



Curitiba
Para as pessoas, para o futuro

Prefeita
**CAROL
ARNS** 19
Vice Rolf Koerner

Plano de Governo

podemos
MUDAR O BRASIL

Apresentação

A cidade é muito mais do que uma aglomeração de pessoas em uma área delimitada, com suas edificações, suas múltiplas atividades, sua estrutura para moradia, indústria, comércio, serviços, mobilidade, cultura, lazer. A cidade é uma estrutura que abriga pessoas diferentes, com hábitos diversos, com tradições peculiares – pessoas que interagem entre si, que têm emoções, que dão vida à cidade. E a cidade pulsa, ganha vida própria – e por isso evolui sempre.

O que melhor define uma cidade não é apenas o que ela tem, mas também o que lhe falta – porque defeitos ofuscam virtudes. Manter as virtudes e corrigir os defeitos é nosso dever.

Nós reconhecemos – e valorizamos – as virtudes de Curitiba: uma cidade que tem como marca, há muito tempo, um eficiente planejamento urbano, bons serviços públicos e uma boa qualidade de vida quando comparada a outras capitais brasileiras. Tudo isso nos dá orgulho de dizer que aqui é um bom lugar para viver.

Mas temos uma certeza: ainda há muito a ser feito para manter todas as conquistas e avançar ainda mais, especialmente quando voltamos nossos olhares para as pessoas que aqui vivem, que devem sempre ser colocadas em primeiro plano.

A cidade deve oferecer condições essenciais para que uma pessoa possa se realizar como ser humano em todas as suas dimensões – basicamente tendo moradia digna, alimentação equilibrada, educação de qualidade, trabalho para gerar renda, opções de cultura e lazer para o bem-estar, segurança para criar uma família, e um futuro promissor.

Sabemos que é difícil estabelecer prioridades que atendam aos anseios da sociedade. Isso pressupõe uma concepção política com visão humanista e senso de justiça. Uma cidade, que adota um projeto ideal de vida para seus cidadãos, deve buscar uma consciente participação de todos – ou de seus representantes, na formulação de suas políticas públicas.

Daí nosso propósito de apresentar às curitibanas e aos curitibanos – natos e àqueles que escolheram esta cidade para viver – um projeto conservador, no sentido de preservar o que há de bom, e transformador, naquilo que lhe falta e que ainda virá com a evolução do ser humano, com a tecnologia e com as novas necessidades geradas em função do desafiador momento que estamos vivendo devido à pandemia do coronavírus.

Mais que uma proposta de trabalho, firmamos um compromisso com Curitiba: planejar e gerir a cidade de tal modo que possibilite às pessoas, agora e no futuro, atingir um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural. Enfim, um projeto baseado nas três dimensões do desenvolvimento sustentável. Assim:

A acuidade social, com projetos para as pessoas e suas necessidades – atuais e futuras;

O estímulo econômico, com apoio a projetos que geram oportunidades para todos;

O desenvolvimento sustentável, que procura compatibilizar desenvolvimento e preservação.

O sucesso de um planejamento atende igualmente essas três dimensões, que devem sempre servir de diretriz para as ações do Poder Público e mesmo para a iniciativa privada, que, é bom reiterar, são complementares para o pleno e satisfatório funcionamento de uma cidade.

A soma das ações executadas em cada uma dessas áreas nos dará um crescimento equilibrado, em sintonia com nossos valores: respeito e reconhecimento ao trabalho das gerações que nos precederam, e o entendimento de que somos nós, esta geração, que construirá no presente o futuro que desejamos.

Sabemos que nenhuma cidade nasce pronta nem fica pronta com o esforço de uma gestão, com as ideias reunidas em uma década, com o trabalho de uma geração. Ela é a soma da dedicação de muitas gerações, do trabalho de mulheres e homens que ao longo da história persistiram no ideal de transformar este lugar na nossa Curitiba, moderna e inovadora.

Curitiba carrega na sua essência a mesma vocação que inspira a humanidade: tornar-se cada vez melhor. Por isso Curitiba é uma cidade que pensa. Porque pensa, é exigente. E por ser exigente, está em sintonia com as conquistas alcançadas e os desafios que o futuro nos impõe – as conquistas nos confortam; os desafios nos estimulam.

Para isso, nosso projeto propõe que pensemos Curitiba a partir de três premissas, indissociáveis e complementares, com o olhar para:

O que a cidade tem e precisa conservar;

O que a cidade ainda não tem e precisa ter e aprimorar; e

O que ainda não foi pensado, mas que a cidade precisará ter no futuro.

A Cidade e a Vida Pós-pandemia

Há inúmeras visões que buscam definir e dimensionar a vida pós-pandemia, mas ainda há poucas certezas. Uma delas é que haverá uma realidade distinta da presente; outra, que haverá um aumento da demanda por apoio às pessoas e aos setores produtivos. Isso vai exigir enorme esforço dos poderes públicos para impulsionar a retomada da normalidade.

O grande desafio é a gestão orçamentária para o processo de recuperação econômica, um dos pilares do desenvolvimento. Ela é pré-condição para o sucesso dos outros dois (social e ambiental). Em grande medida, todos os projetos para a cidade e para as pessoas estão atrelados à condução da economia e das finanças do município.

As restrições impostas pela crise sinalizam o caminho mais adequado a ser seguido: a otimização dos gastos públicos, combinada a um processo criativo de governança. Em outras palavras, gastar menos, produzir mais e entregar produtos e serviços melhores. Produtos e serviços que, em muitos casos, serão diferentes dos que são entregues hoje.

Estamos diante de uma oportunidade histórica: participar de um processo de transformação que vai mudar o jeito como trabalhamos, estudamos, moramos, nos deslocamos; enfim, como vivemos. E o poder público terá de se reinventar para atender novas atividades, hábitos diferentes, necessidades que mudam constantemente. Só uma gestão ágil e inteligente dará conta das novidades ainda desconhecidas.

Nossa geração pode escolher se deseja ser protagonista dessa mudança ou se prefere ser mera espectadora. De nossa parte, a escolha já está feita: queremos e vamos ser parte determinante desse novo tempo, afinal é o nosso tempo. E, ainda que impulsionados pela crise, somos nós que decidimos o que queremos e o que não nos serve mais.

Já é consenso que o trabalho, o lazer, a mobilidade, a moradia, a infraestrutura sanitária, a comunicação, os negócios passarão por transformações importantes num curto espaço de tempo. Os primeiros movimentos já são concretos e mensuráveis: aumento do trabalho remoto, lazer menos coletivo, educação à distância, forte crescimento do comércio *online*.

Outra consequência da pandemia é o fortalecimento do conceito de cidades policêntricas: comércio, serviços, escolas, lazer e trabalho acontecem perto da moradia das pessoas. Assim, a cidade passa a ter muitos centros, que podem ser acessados facilmente e os bairros se tornam autossuficientes. As cidades policêntricas são também chamadas de cidades de 15 minutos – tudo estará ao alcance do cidadão em deslocamento de até 15 minutos.

Essas mudanças implicam também em melhorar as condições de moradia com novos padrões sanitários, necessários para o controle de doenças. Mudanças que também levarão ao surgimento de um novo conjunto de modais de transporte, com reflexos importantes nos sistemas de circulação.

É previsível que teremos mais circulação de pedestres e ciclistas e menos estacionamentos para automóveis – afinal, se a distância a percorrer é agora menor, porque tudo pode ser feito no centro do bairro, então o meio de transporte também será adaptado à nova necessidade.

Como consequência disso tudo, a cidade terá de repensar o desenho dos espaços públicos, a oferta de serviços e a forma de relacionamento com os cidadãos. É disso que falamos quando propomos **olhar para o que ainda não foi pensado, mas que a cidade precisará ter no futuro**. Cidades desenvolvidas estão fazendo isso. Curitiba fará também.

Diretrizes e Propostas

Desde há muito o planejamento de uma cidade em sintonia com seu tempo deve conjugar todas as variáveis que interferem na vida de seus habitantes. Já não é possível pensar em uma cidade equilibrada, moderna e justa sem olhar todas as atividades e ações que lhe conferem tais atributos. Tudo que uma cidade tem – ou deixa de ter – está correlacionado, interdependente. Repetindo: defeitos anulam virtudes.

É assim, como um todo, que queremos ver, pensar e planejar Curitiba a partir de agora. Porque não merecemos viver numa cidade com alguns bens e serviços muito bons e outros ainda distantes do mínimo aceitável. Temos direito a uma cidade que nos ofereça o melhor que nossa inteligência pode conceber. Mas não basta querer, é preciso fazer acontecer.

As propostas que são destacadas neste documento estabelecem desafios de grande impacto para a cidade e para todos que nela vivem – hoje, amanhã e no futuro mais distante. Em sintonia com o princípio da interdependência, apresentamos a seguir nossas propostas por macro áreas que atendem as demandas da administração pública da nossa cidade.

I. Economia: empreendedorismo e geração de renda

Curitiba tem uma estrutura econômica diversificada e equilibrada, distribuída em atividades da indústria, comércio e serviços, com destaque para o setor público, que concentra quase 27% dos empregos formais da cidade. Os demais 73% estão distribuídos entre indústria, serviços e comércio, construção civil e outras áreas.

As múltiplas atividades são um ponto forte da economia da cidade, que precisa – e será – preservado. Nesse cenário, têm importância crescente as micro e pequenas empresas, que se espalham por diferentes bairros da cidade, criando dinamismo próprio nas diferentes regiões da cidade.

A rede de ensino e pesquisa em ciência e tecnologia e o desenvolvimento incipiente de *startups* é uma ação que cresce nas universidades e demais centros de tecnologias de Curitiba e que precisa ser aprimorado e aproveitado para uma nova dinâmica econômica.

A) Desafios

O contexto da pandemia da Covid-19 impacta justamente nos setores que mais empregam (serviços e comércio) e nas micro e pequenas empresas, que representam mais de 90% das empresas formais. Por isso há necessidade de políticas de fortalecimento dessas atividades econômicas que têm impacto em todo o sistema.

As micro e pequenas empresas e o setor de pequenas indústrias são fundamentais para a dinâmica da economia local, tanto em geração de renda quanto de emprego, e são as que têm menor capacidade de lidar com longos períodos de crise, como os gerados pela pandemia.

Há necessidade de políticas conjunturais e estruturais para fortalecer o dinamismo destas atividades, guardadas suas particularidades, especialmente no fortalecimento da competitividade, no acesso ao capital de giro e na maior interação com a rede de empresas locais.

Naturalmente a competitividade da cidade estará vinculada aos avanços tecnológicos, ao processo de internacionalização e a governança, envolvendo iniciativa privada e setor público. As restrições orçamentárias que se aproximam, devido as restrições econômicas, forçarão a otimização dos gastos públicos que, combinados com um processo criativo de governança, serão fundamentais para o desenvolvimento do município.

Diante disso, a missão da prefeitura será proporcionar um bom ambiente de negócios entre os setores público e privado, e o equilíbrio financeiro do município mesmo diante das restrições orçamentárias e da crescente demanda por serviços públicos.

Isso exige um plano estruturado em três pilares temporais: **ações de curto prazo**, para mitigar os efeitos da crise econômica gerada pelo Covid-19; **de médio-prazo**, ações estruturantes para a dinamização das atividades de Curitiba; e de **longo prazo**, objetivando a retomada do município à condição de exemplo de gestão e urbanismo.

Do mesmo modo, para aplicar as Estratégias de Cidade Digital, conhecida internacionalmente como *Strategic Digital*, faz-se necessária a adoção do modelo de Parceria Público-Privada (PPP), e a elaboração do Planejamento Estratégico de Informações Municipais e o Planejamento de Serviços Públicos para os Cidadãos.

Cabe lembrar que ações específicas que envolvem gastos públicos não deverão ser adotadas no início da gestão, uma vez que devemos partir da premissa de manutenção das atividades da prefeitura, diante de uma inevitável redução da arrecadação.

B) Propostas

- Definir incentivos fiscais para setores afetados pela pandemia no curto prazo;
- Criar soluções que agilizem o fornecimento de alvarás (a custo zero ao longo do ano de 2021), para dar mais dinamismo à criação de novas empresas;
- Estabelecer políticas de apoio a inovação por meio de *startups*, com estabelecimento de ambientes colaborativos para áreas estratégicas;
- Promover as parcerias público e privada que potencialize novas oportunidades e captação de recursos;
- Fortalecer a relação e a articulação com instituições de ensino para formação em áreas estratégicas para o município;
- Estabelecer uma política para apoio a micro e pequenas indústrias com estratégias de incentivo para a produção e comercialização dos produtos e o fortalecimento da competitividade e geração de trabalho e renda em áreas estratégicas.
- Estabelecer uma política de apoio às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais;
- Implantar uma política de desenvolvimento de ecossistemas produtivos para o fortalecimento da cooperação técnica e da competitividade pela inovação;
- Promover uma política de incentivo em atividades voltadas à economia circular, que crie uma dinâmica integradora no município voltada a atividades que promovam a reciclagem, reuso e reaproveitamento.

II. Moradia Digna

A moradia é um dos pilares da estabilidade social, fator que promove qualidade de vida e eleva o Índice de Desenvolvimento Humano com benefício para a vida das pessoas nas cidades. A casa é o porto seguro das famílias – o lugar para onde todos têm o direito de voltar depois do trabalho, do estudo, do lazer. Ter para onde voltar é tão importante quanto saber para onde se quer ir.

O local de moradia é também referência das famílias e o ambiente para o estabelecimento de relações comunitárias. O acesso à moradia é uma necessidade básica de todas as pessoas, conforme estabelece nossa Constituição Federal, no artigo 6º que trata dos direitos sociais. A moradia oferece proteção, abrigo, dignidade para as famílias.

Curitiba apresenta números preocupantes nessa questão: dados da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, a cidade possui mais de 50 mil habitações irregulares espalhadas por 359 agrupamentos com habitações precárias (aglomerados insalubres) e 94 loteamentos clandestinos ou irregulares. No total existem 40 mil famílias no cadastro da Cohab a espera de uma casa ou apartamento para morar com dignidade.

A partir desses dados é possível concluir que perto de 100 mil famílias ou não têm moradia ou vivem em áreas irregulares com todos os riscos inerentes a esta situação. É um contingente enorme de gente: de acordo com os últimos dados do Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), a taxa de fecundidade no Brasil é de 1,7 filho por mulher. E a média de integrantes de uma família é de 3,2 pessoas. Logo, é possível concluir que em Curitiba cerca de 320 mil pessoas podem estar sem habitação e em habitação precária.

Apesar da dura realidade há um caminho a seguir: as diretrizes para as ações do poder público e da iniciativa privada estão previstas no Plano Diretor e devem ser implementadas para propiciar acesso à moradia com prioridade para as famílias de menor renda, em processo integrado às políticas de desenvolvimento urbano e regional, e demais políticas municipais.

Neste contexto, necessário destacar que a legislação impõe regras para a regularização das moradias construídas nas áreas irregulares. É o caso da recente Lei de Edificações e Regularizações Fundiárias de Curitiba (Lei 15.635 de 2020) que impede a regularização de imóveis construídos em faixas não edificáveis, em áreas de preservação permanente, diretrizes de arruamento, alargamento do sistema viário e outras restrições ambientais.

Um problema de grandes proporções e múltiplos efeitos requer uma solução igualmente múltipla e complexa. O processo de regularização fundiária das ocupações de terrenos de Curitiba precisa estar em sintonia com a legislação e as demais ações de planejamento urbano e o modelo de cidade que se quer para o futuro.

A decisão política da prefeitura de buscar soluções deve ser estabelecida com diálogo entre a população envolvida em cada ocupação e as diferentes áreas do poder público como a Companhia de Habitação Popular (COHAB), o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e as secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente e Obras Públicas, Educação e Saúde, além da Defensoria Pública e Ministério Público, em determinadas situações.

Como sabemos, o passo que estabelece a propriedade da terra deve estar em compasso com planejamento viário (vias locais e acesso a transporte público), saneamento básico, energia elétrica e outros serviços básicos. Os impasses legais sem resposta e a ameaça permanente da reintegração de posse contribuem para perpetuar construções precárias, situações de violência que atrasam o desenvolvimento e impõe às pessoas uma vida sem serviços públicos.

A) Desafios

A Cohab tem a responsabilidade de fazer avaliação inicial e o diagnóstico de viabilidade de regularização das áreas ocupadas. Ela colhe as informações dos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais e realiza o histórico da ocupação. Estima-se que cerca de metade das áreas de ocupação de Curitiba contam com um diagnóstico atualizado. Os processos são longos e podem levar décadas para serem solucionados.

Portanto, esta questão precisa contar com mais atenção da gestão municipal. Junto com todos os entes envolvidos é necessário um planejamento estratégico para dar agilidade aos processos de conciliação e negociação, diminuição da burocracia, além de um prazo menor para solucionar as situações que envolvem regularização ou realocação das ocupações irregulares em Curitiba.

Os programas de moradia, como o programa federal “Minha Casa minha Vida” (atualmente proposto Casa Verde e Amarela) e outros, oferecem acesso às novas moradias que normalmente são construídas em regiões distantes do centro e cada vez mais próximas de outros municípios da região metropolitana. Esta é uma situação que vai exigir uma articulação regional tanto para sistema viário, quanto para o sistema de transporte urbano, infraestrutura e serviços públicos.

B) Propostas

- Atualizar o diagnóstico sobre o déficit habitacional e ocupação de áreas irregulares em Curitiba;
- Aprimorar os programas de novas moradias com ampliação do acesso viário e de infraestrutura urbana;
- Definir uma estratégia resolutiva e ágil de regularização fundiária, com propostas nos aspectos legais, financeiros, ambientais e jurídicos;

- Apoiar a ampliação de programas de moradias para famílias, inclusive famílias unipessoais em situação de pobreza, vulnerabilidade social e em situação de rua;
- Promover diálogo com os setores relacionados com a construção e financiamento para propiciar a oferta de moradias a um custo justo para a população;
- Incentivar os projetos de moradias com técnicas inovadoras e uso de materiais que não agredem o meio ambiente;
- Estabelecer consórcio com municípios da região como forma de viabilizar novas áreas para construções de moradias e dotar as regiões com a infraestrutura e serviços necessários.

III. Mobilidade e Infraestrutura Urbana

A mobilidade urbana pode ser entendida como as condições de deslocamento para a população e mercadorias, e tem papel estratégico e relevante para o desenvolvimento das cidades e regiões metropolitanas, nas dimensões social, econômica e ambiental.

Portanto, o Poder Público nas suas diversas esferas e, em especial, no âmbito municipal, deve reconhecer na mobilidade um importante instrumento para a promoção da cidadania, inclusão e justiça social.

No contexto legal e regulatório da área, inicialmente, cabe destacar a Lei de Mobilidade Urbana (lei federal nº 12.587/2012). Considerada de extrema importância para a promoção do crescimento sustentável das cidades, essa lei, entre outros aspectos, demanda a implantação dos planos de mobilidade urbana.

Também deve ser destacada a Emenda Constitucional nº 90/2015 que incluiu o transporte como um direito social, ao lado da educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, cultura, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

Com tal alteração constitucional, o transporte que há muito tempo já era reconhecido como um serviço essencial, passou à condição de direito social, demandando a formulação de políticas públicas específicas para a sua disponibilização à sociedade, particularmente no que diz respeito à tarifa do usuário, o que ainda não foi concretizado.

Por sua vez, Curitiba tem longa tradição relacionada ao planejamento urbano e transporte público que além de intervenções urbanas inovadoras, também envolveram instrumentos legais e regulatórios pioneiros no âmbito nacional. Um dos destaques nesse sentido é o Plano Diretor de Curitiba (PDC), cuja última revisão ocorreu através da lei municipal nº 14.771/2015.

Entre outros elementos, o PDC deve contemplar o plano setorial de mobilidade e transporte integrado, bem como os planos estratégicos, entre os quais, relacionados à mobilidade, podem ser lembrados o plano cicloviário, o plano de pedestrialização e calçadas, o plano de acessibilidade e o plano de inovação e design.

No que se refere ao planejamento urbano, há décadas, Curitiba tem como princípios, entre outros: “a integração entre sistema viário, transporte e uso do solo” e a “prioridade do transporte público coletivo” (PDC, art. 13, incisos II e V).

Também as políticas de desenvolvimento urbano municipal devem contemplar entre outros objetivos, os seguintes: “promover a qualidade de vida e do ambiente”, “reduzir as desigualdades e a exclusão social”, “promover o desenvolvimento social, com oportunidade de acesso a bens, serviços e políticas públicas” e “universalizar a mobilidade e a acessibilidade” (PDC, art. 14, incisos I, II, III e X).

De forma mais específica, o PDC contempla diretrizes para:

- eixos de estruturação viária (arts. 36 e 37);
- eixos de estruturação do transporte coletivo (art. 38);
- mobilidade urbana (art. 39 e 40);
- transporte coletivo de passageiros (arts. 41 e 43);
- sistemas viários, de circulação e de trânsito (art. 44);
- circulação não motorizada (arts. 46 e 47);
- circulação de pedestres (art. 48);
- circulação de bicicletas (arts. 49, 50 e 51);
- transporte de cargas (art. 52); e
- estacionamentos (art. 53 a 60).

Ainda cabe destacar o Estatuto da Metrópole (lei federal nº 13.089/2015), que estabeleceu diretrizes para o “planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos estados (...)”, devendo ser ressaltado que entre tais funções de interesse comum se inclui o transporte público.

Além dos aspectos relacionados à governança interfederativa de regiões metropolitanas (art. 6º), o referido estatuto prevê instrumentos de desenvolvimento urbano integrado, com destaque para “as diretrizes para as funções públicas de interesse comum, incluindo projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos” (art. 12, p. 1º, inciso I).

Finalmente, cabe destacar que novas soluções tecnológicas estão transformando a mobilidade urbana, propiciando informações e novos serviços para os usuários, bem como possibilitando maior eficiência no planejamento, gestão e controle dos diversos modais de transporte.

A) Desafios

Curitiba é uma cidade internacionalmente reconhecida por sua tradição e inovações no planejamento urbano e no transporte público. Por outro lado, enfrenta desafios como a crescente integração metropolitana, a expressiva frota de veículos em relação à sua população, a perda de passageiros no transporte coletivo, os congestionamentos crescentes no trânsito, assim, como o elevado número de acidentes de trânsito que causam sequelas permanentes e mortes:

Diminuição de passageiros: o transporte coletivo ao longo dos anos tem perdido muitos passageiros. Isso é ruim para a sustentabilidade da cidade, pois ele propicia benefícios sociais, econômicos e ambientais. O fenômeno pode ser explicado em razão de vários fatores, mas é evidente a necessidade de tarifas mais acessíveis e melhores serviços, principalmente, quando reconhecido como um “direito social” e não apenas como um “serviço essencial”.

Financiamento: o financiamento dos serviços de transporte coletivo é outro grande desafio, com dependência crescente dos subsídios estaduais e municipais. Também deve ser lembrado que o modelo tradicional de financiamento desses serviços, exclusivamente via receita dos usuários, se mostrou inviável. Assim, é necessário ampliar as fontes de recursos e adotar uma nova concepção de concessão para o transporte coletivo, inclusive, tendo em vista o término dos atuais contratos em 2015.

Segurança: a falta de segurança é um dos maiores fatores de insatisfação do usuário do transporte, seja nos coletivos, estações tubo e pontos de ônibus. Por outro lado, a ampliação no uso do cartão transporte, diminuindo o dinheiro em circulação, e também as iniciativas de combate ao assédio à mulher, podem melhorar a segurança. Outro desafio diz respeito ao atendimento às regiões de maior vulnerabilidade social.

Conforto: os usuários do transporte coletivo valorizam e desejam melhorias nos pontos de ônibus. Curitiba possui quase sete mil pontos de ônibus, dos quais cerca de 2.500 estão concedidos à iniciativa privada. Entre os pontos restantes, há mais de 600 que são placas em canos ou postes, e mais de 700 não possuem demarcação. Nesses pontos, os usuários não contam com as informações básicas previstas em lei.

Conectividade: grande parte dos passageiros do transporte coletivo utilizam a internet, porém, estão insatisfeitos com a conectividade durante seus deslocamentos. Além do foco na eficiência, segurança e qualidade, o transporte público deve ter conectividade. Os usuários desejam comunicação em tempo real e serviços personalizados no transporte coletivo. Além disso, durante os deslocamentos é possível trabalhar, se informar, ter lazer e se relacionar. Para isso é necessário possuir conectividade.

Tempo de viagem: uma parcela significativa de passageiros gasta mais de duas horas no sistema urbano e mais de três horas quando usa também o sistema metropolitano. Além disso, aproximadamente um terço dos usuários estão insatisfeitos com a constante queda na velocidade dos ônibus, que aumenta o tempo de trajeto.

Há trinta anos, o transporte coletivo era mais rápido e as distâncias mais curtas. Hoje Curitiba possui a maior frota de carros *per capita* das capitais brasileiras e o transporte coletivo ficou mais lento. Assim, é necessário implantar soluções para diminuir o tempo de deslocamento e melhorar a qualidade dos serviços.

Infraestrutura viária: a implantação e melhoria do transporte por ônibus, em diversas regiões da cidade, depende de vias apropriadas e outras obras que demandam desapropriações e enfrentam valorização imobiliária, elevado adensamento urbano e os espaços com restrições e até impossibilidade de uso.

Curitiba já possui algumas linhas troncais com limitações para a segregação dos deslocamentos e até riscos de congestionamento. De outro lado, há linhas que apresentam potencial turístico, mas que dependem de grandes áreas para estacionamento. Assim, são necessárias soluções inovadoras em novos modais que

possam dar vazão às demandas tradicionais de deslocamento e até promover alguns potenciais turísticos da cidade.

B) Propostas

→ **Tarifa livre:** o transporte coletivo deve ser orientado para ampliar as oportunidades sociais e econômicas, especialmente, para os segmentos mais carentes da população.

Assim, será implantada uma nova política tarifária que, entre outras diretrizes, contemplará, ao longo do tempo, a adoção da **tarifa livre** (sem custo para os usuários), inicialmente, compreendendo:

- **linhas para as prioridades sociais:** para atendimento nas áreas com maior incidência de violência e com maior vulnerabilidade social, tais como: Beira-Rio (Pinheirinho), Harmonia (CIC), Portelinha (Portão), Galileia (Cajuru), Saibreira (Boa Vista), Três Pinheiros (S. Felicidade) e Vila Torres (Matriz).
- **linhas nos pólos geradores de viagens:** para trajetos entre os grandes pólos geradores de viagens e as áreas de escoamento, que possibilitem os deslocamentos mais rápidos das pessoas e a diminuição dos congestionamentos nos horários de pico.
- **linhas de interesse público:** para “transporte solidário de interesse público e social” utilizando o “transporte de interesse social”, que são não remunerados (gratuitos para a municipalidade) nos termos dos atuais contratos de concessão.

Também serão desenvolvidas ações para universalizar a “tarifa livre” para o usuário, através de ações para redução dos custos do transporte e da dependência da receita dos usuários. Entre outras, estão previstas as seguintes ações:

- automação total nos terminais, estações e ônibus para o pagamento das passagens;
- ressarcimento das gratuidades via articulação com governos estadual e federal;
- exploração de atividades comerciais e publicidade nos terminais, estações e pontos;
- exploração de serviços de geomarketing e geoturismo, com disponibilização de wi-fi para os usuários;
- parcerias empresariais com o “cartão transporte”, transformando-o em cartão multifunção e de crédito;
- consolidação legal dos subsídios estadual e municipal para o transporte urbano;
- articulações legislativas para ajustes na Lei do Vale Transporte, ampliando os recursos para o transporte público.

- **Novas concessões:** com o término da vigência dos atuais contratos do transporte coletivo em 2025, será desencadeado um novo processo licitatório até 2024, para o qual será estudada a inclusão de novos serviços para reduzir o custo para os usuários e municipalidade. Para tal finalidade, poderão ser incluídas atividades de exploração dos ativos imobiliários e de estacionamentos, publicidade física e via internet, lojas de conveniência, geração distribuída; parcerias com o cartão transporte e integração com outros modais. Por outro lado, deverá ser promovida maior concorrência (para reduzir os custos) e aprimorada a fiscalização dos serviços (para melhorar a qualidade). Para isso, entre outras medidas, é necessário: tornar de utilidade pública as atuais garagens; exigir que as concessionárias adotem a forma de sociedades de propósito específico; disponibilizar em tempo real dados financeiros e operacionais dos serviços prestados, especialmente, no tocante aos indicadores de qualidade.
- **Internet e novos serviços:** o serviço de transporte deve agregar mais valor aos seus usuários. Nesse sentido, os passageiros devem contar com internet grátis nos terminais, estações e nos ônibus. Também, nos terminais, devem ser ampliados os serviços de conveniência e outros de maior porte, tais como supermercados, academias, escolas, e estacionamento para carros, motocicletas e bicicletas. Deve ainda ser ampliada a integração temporal, propiciando maior flexibilidade e reduzindo o tempo das viagens.
- **Maior segurança:** nos trajetos em que ainda não vigorar a tarifa livre, será ampliado o uso do cartão transporte convencional e de outras tecnologias de pagamento (como o celular e cartão multifuncional), reduzindo a circulação de dinheiro. Além disso, serão implantadas câmaras internas e externas nos ônibus, com operações especiais da guarda municipal, regulamentação das paradas livres (fora do ponto) para horários noturnos e combate ao assédio contra as mulheres.
- **Mais conforto nos embarques:** os pontos de ônibus serão objeto de revitalização, com manutenção, instalação de coberturas e/ou readequações com pisos, melhor iluminação (local ou próxima) e, quando aplicável, assentos ou similares. Também serão disponibilizadas informações para os usuários nos termos da Lei de Mobilidade. Nas estações tubo, será estudada a plena automação e a implantação de serviços de conveniência concessionados (evolução das bancas de jornais e revistas).
- **Novo marco regulatório:** serão aprimoradas a legislação e a regulamentação municipal relacionadas ao transporte público coletivo e individual (taxi, escolar, fretamento e correlatos), bem como ao transporte escolar. Também será estudada a implantação de uma agência reguladora municipal para tal finalidade e, considerando as crescentes interfaces operacionais e de custeio, será estudada com o governo estadual a criação de um ente público interfederativo para planejar, regular, fiscalizar e gerir as concessões de serviços urbanos e metropolitanos integrados.

- **Eletromobilidade:** será promovido o uso da eletricidade para acionamento dos veículos (eletromobilidade), via parcerias com empresas e outros entes federativos (municípios da região metropolitana e governos estadual e federal), tendo como base procedimento de manifestação de interesse já realizado e outros que poderão ser lançados.

A eletromobilidade também será incentivada no transporte urbano de cargas e mercadorias, principalmente com relação ao serviço de lixo o qual, em especial, demanda nova modelagem para a coleta e transporte no ambiente urbano.

- **Projetos estratégicos:** serão priorizados os estudos e projetos para a implantação dos eixos viários urbanos e metropolitanos contemplados no Plano Diretor de Curitiba, bem como de novos modais de transporte como VLT (veículo leve sobre trilhos), VLP (veículo leve sobre pneus), Metrô e Teleférico. Especial atenção será dada ao uso de bicicletas via manutenção e implantação de novas ciclovias e ciclo faixas, bicicletários e paraciclos, entre outras medidas.

Algumas dessas alternativas poderão potencializar o turismo e melhorar a significativamente a mobilidade, inclusive, viabilizando soluções para localidades densamente ocupadas.

- **Pessoas com deficiência:** o transporte público coletivo e individual, deverá ainda ser utilizado para promover a maior inclusão das PcD. Para tal finalidade, devem ser incorporadas tecnologias assistivas e ampliados os serviços destinados a essa parcela da população. Também devem ser mapeadas e divulgadas as condições de acessibilidade nos principais locais de embarque e desembarque e de uso coletivo, públicos ou privados.

- **Mobilidade não motorizada:** nos bairros serão ampliadas as condições para a mobilidade através de calçadas e ciclovias. A rede de equipamentos urbanos deverá ser aprimorada para promover a descentralização dos serviços públicos, reduzindo as demandas por deslocamentos mais longos e/ou destinados ao centro da cidade.

Especial atenção deverá ser dada às praças e parques conectados ao transporte público, transformando-os em espaço privilegiado para o convívio e lazer, valorizando sua história e beleza, de forma que passem a ser lugares de encontro e turismo cultural e não somente de passagem.

- **Mobilidade como serviço (MaaS – Mobility as a Service):** deverão ser disponibilizados serviços integrados de transporte, contemplando desde a micromobilidade até o transporte coletivo. Essa solução fará a gestão e oferta integrada de diversos modais de transporte, por meio de uma plataforma digital, que além do pagamento simplificado possibilitará ao usuário definir suas viagens com base nos diversos modais e tarifas disponíveis, bem como várias formas de pagamento.

VI. Formação Plena

A formação na sua plenitude envolve todos os aspectos da vida das pessoas. Não é possível tratar a questão em tópicos isolados, uma vez que todos são interligados, interdependentes e complementares. Por isso pensamos numa nova abordagem, em que todos os elementos que constroem uma formação cidadã estão no mesmo nível.

Abordaremos a educação, a cultura, o esporte, o patrimônio artístico e cultural, a capacitação técnica constante, enfim, todas as questões que promovem o desenvolvimento das pessoas – em todas as etapas da vida. Nossa proposta atende a totalidade das pessoas que vivem em Curitiba e tem impacto nos avanços que queremos em nossa cidade.

1. Educação

A educação é uma ferramenta transformadora, capaz de mudar para muito melhor a vida das pessoas. Dom Evaristo Arns disse certa vez que “o povo que não respeita a criança, não respeita a si mesmo e nem respeita o próprio futuro”.

Os alunos e todos os que atuam na educação foram profundamente afetados pela pandemia da Covid-19. A retomada das aulas e a recomposição do ensino são um desafio para os próximos anos. Felizmente tivemos uma grande vitória para a educação do país em 2020: a votação que tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O relator do projeto no Senado Federal foi o nosso senador Flávio Arns e seu parecer foi apresentado no dia 25 de agosto de 2020, dia da educação infantil, em homenagem à saudosa Dra. Zilda Arns, que promoveu a educação para salvar vidas nas comunidades do país. O senador Flávio Arns defendeu durante a votação do Fundeb que a educação deve ser prioridade absoluta dos governos, especialmente para a retomada do país após a pandemia.

Temos compromisso com os princípios do Fundeb. Eles serão nossa referência para diminuir as desigualdades na educação, propiciar melhorias nas estruturas das escolas, qualidade no ensino e valorização dos profissionais da educação.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, o sistema educacional brasileiro é formado por dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A educação Básica compreende a Educação Infantil (creche e pré-escola), o Ensino Fundamental (primeira e segunda fase) e o Ensino Médio.

Necessário destacar que as receitas próprias do Município para educação são aportadas na totalidade para o custeio da folha de pagamento e a manutenção das unidades públicas de ensino (manutenção predial, insumos, mobiliário). Com o orçamento municipal comprometido, novos investimentos são basicamente oriundos de financiamentos contratados junto a organismos financeiros internacionais e de

créditos especiais decorrentes de emendas parlamentares.

Temos o desafio de cumprir a garantia constitucional de acesso à educação com um quadro de pessoal qualificado e bem remunerado, com escolas públicas que ofereçam infraestrutura adequada, material didático coerente, tecnologias atuais que permeiem a vida em sociedade, alimentação de qualidade, suporte psicossocial e outros recursos que possibilitem a aprendizagem. Contamos agora com o aporte de 70% do novo e permanente FUNDEB, que traz uma nova perspectiva de valorização e mudança para a educação brasileira.

A educação de Curitiba sempre foi considerada uma das melhores do país. Por muitas vezes alcançando o maior IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica entre as capitais, e há, historicamente, muitos motivos para que nos orgulhemos da educação curitibana. Mas ter o melhor IDEB entre as capitais do Brasil, ou sempre próximo dele, tem melhorado e transformado a vida das pessoas em qual direção?

Recentemente a prefeitura de Curitiba firmou um convênio com a Associação Internacional das Cidades Educadoras - AICE, com endereço físico em Barcelona, que conta com 507 cidades em 34 países ao redor do mundo, comprometendo-se a ser uma cidade educadora.

Uma cidade educadora é aquela que reconhece que todas as pessoas educam e são educadas. É preciso entender que a educação não pode mais ficar restrita aos muros e paredes escolares, a formação de seus educadores ou ao currículo escolar.

Restringir a educação ao espaço da escola, não apenas é um aprisionamento das crianças, mas também uma limitação equivocada. A pandemia do coronavírus, mostrou claramente a necessidade de não permitir que a escola tenha o monopólio da educação. As famílias nunca se sentiram tão distantes do que acontece na vida escolar de seus filhos – sem escolha, tiveram de assumir o papel de mediadoras educacionais em casa.

No período de retomada da educação presencial e ao longo de 2021, devemos nos organizar e formar um comitê permanente para dialogar sobre os impactos da Covid-19 no ambiente escolar e envolver as comunidades escolares, gestores da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde, especialistas das áreas e outros.

É emergencial falarmos de educação viva, que transforma espaços, que envolve a comunidade, que entende que a escola não é uma ilha, a família não pode ser uma ilha, a cidade não pode estar longe. Tudo isso está conectado.

É preciso ultrapassar a barreira e permitir que as pessoas vivam a sua cidade e não apenas morem nela. É preciso que a educação transforme a vida das pessoas, para além do conhecimento acadêmico; a educação tem que trazer consciência de cidadão, aquele que faz parte de uma comunidade. É preciso ir além. Tem que ter um

sentido, uma direção. Para onde essa educação vai nos levar?

Em um sentido comunitário, com a ideia de crescimento comunitário, a educação precisa sair dos muros, mais que isso, precisa derrubar seus muros, para sair e para permitir que entrem. É preciso que concordemos com Cora Coralina, e permitamos que todos os cidadãos, familiares, pedreiros, artistas, padeiros, engenheiros, faxineiros, médicos, autônomos, advogados possam ter a felicidade de transferirem o que sabem e aprendam o que ensinam.

Em Curitiba, a educação se sustenta num tripé que constitui o Sistema Municipal de Educação: a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e as Entidades Escolares. De forma harmônica, essas instituições participam, decidem e executam a política da cidade para a educação.

O Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME foi criado pela lei 6.763/1985, alterado pela lei 12.081/2006. É órgão de caráter permanente e autônomo, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.

2. Educação Infantil

A educação infantil tem como finalidade cuidar e ensinar a criança até 5 anos de idade e primar pelo seu pleno desenvolvimento, considerando os aspectos: físico, psicológico, intelectual e social. Em Curitiba, essa modalidade é oferecida em Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, nos CEIs- Centro de Educação Infantil, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos de idade. Já para as crianças de 4 e 5 anos, a educação infantil acontece nas escolas regulares.

Neste contexto o “Marco Legal da Primeira Infância” – Lei 13.257/2016, estabelece caminhos para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, considerando o que diz a ciência sobre o desenvolvimento da criança do nascimento aos 06 anos de idade.

Nossa proposta visa o atendimento integral e integrado de qualidade às crianças de zero a seis anos (articulando educação, saúde e assistência social). Vamos fortalecer os programas existentes e com bons resultados, ressignificar sempre que necessário e criar espaços e contextos que propiciem o desenvolvimento pleno das crianças dessa faixa etária. E vamos adotar abordagens participativas, envolvendo a sociedade, por meio de organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços.

A) Desafios

Observa-se que o município de Curitiba oferta, por meio de unidades próprias e parcerias, um grande número de vagas, mas o desafio é, além de ampliar o atendimento, manter a qualidade dessa modalidade.

B) Propostas

- Ampliar o número de vagas para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, fortalecendo a parceria e promovendo melhorias para o atendimento dos CEIs contratados;
- Garantir que as crianças matriculadas em CMEIs e CEIs, estejam em um lugar seguro, acolhedor e que ofereça a garantia dos direitos à criança;
- Buscar ativamente o envolvimento das famílias na vida escolar das crianças, desenvolvendo em diferentes momentos e turnos atividades de fortalecimento do vínculo família e escola;
- Realizar eleições para escolha da direção dos CMEIs e envolver a comunidade na escolha de quem dirigirá o CMEI da sua comunidade, que mais que um exercício democrático é pedagógico.

3. Ensino fundamental

Quando tratamos do ensino fundamental, a Constituição Federal de 1988 e a LDB tratam como responsabilidade dos municípios o ensino do 1º. ao 5º. ano, e é nesse recorte escolar que temos tido grandes resultados acadêmicos se comparado a outras capitais, mas parecem pífios frente a outros países da América do Sul.

Para avançar cada vez mais é preciso aperfeiçoar os recursos de avaliação. No sentido mais pedagógico da palavra. Avaliar a ação. E que ações são essas? Todas. Avaliar o desempenho acadêmico de todos os alunos da rede municipal no início e no fim de cada ano. Não basta saber o índice geral de uma escola, é preciso saber se cada criança está evoluindo academicamente.

Necessário destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um “documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais do que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), independentemente de onde as crianças, os adolescentes e os jovens moram ou estudam.”

A) Desafios

Buscar o aumento contínuo da qualidade do nível de proficiência dos alunos da rede municipal, considerando, além de avaliação própria, o IDEB (índice de

desenvolvimento da educação básica), que hoje tem como média do município 6,5 e meta de 6,7 para 2020. Há que se retomar o atendimento, com qualidade, nas onze escolas municipais que ofertam a modalidade de 6º ao 9º ano, que teve aproximadamente 20% da sua capacidade reduzida.

Das 185 escolas municipais, 36 são de educação integral e 92 oferecem atividades de contraturno, sem abranger a integralidade dos alunos da escola. É preciso pontuar que educação integral não é sinônimo de educação em tempo integral. Muitas outras crianças aguardam vagas para esse tipo de atendimento e, para uma parte significativa delas, é um espaço de proteção a situação de risco e vulnerabilidade a que estão expostas.

B) Propostas

- Considerando que há uma parcela de crianças que necessitam de atividades complementares, inclusive por deficiências intelectuais ou por dificuldades ligadas a transtornos e que precisam de atenção e ações educacionais complementares ao trabalho de sala de aula, é fundamental ampliar a oferta de atividades em contraturno que busquem a formação integral da criança. Esses atendimentos podem acontecer nos espaços escolares ou em espaços de cultura, esporte, lazer e em qualquer local adequado ou adaptado para esses fins;
- Promover o uso da tecnologia em diferentes momentos e níveis para que bons resultados sejam alcançados. Para tanto será necessário equipar e modernizar os laboratórios de informática e equipamentos das escolas, como disponibilizar lousas interativas para cada escola, kits de robótica e tablets. As chamadas de presença devem ser feitas com recursos digitais e as famílias acompanhar não apenas o desempenho escolar, mas também em tempo real a presença de seus filhos na escola;
- Renovar os acervos das bibliotecas escolares, expandindo seu atendimento para a comunidade e não apenas para os alunos da escola;
- Fazer com que o trabalho pedagógico tenha fluidez e receba orientação adequada, desburocratizando o trabalho das Equipes Pedagógicas Administrativas - EPAs, para que sua ação seja efetiva e não limitada ao preenchimento de tabelas;
- Buscar estratégias para ampliar os espaços escolares, os saberes, a cultura e o conhecimento. Por isso, uma retomada de atividades como o Programa Comunidade Escola pode trazer para dentro da escola, não apenas aos finais de semana, esses tipos de atividade. É preciso fomentar a ação de contação de histórias, semanas culturais, saraus, festivais gastronômicos, entre outros. Em todas essas atividades, as crianças, sempre que possível, devem ser envolvidas, para explorarem os espaços externos da sala, todos os espaços internos e

inclusive do entorno da escola, porque durante uma receita, se estuda o texto de instrução, unidades de medida, transformação química, heranças culturais e tantas outras riquezas;

- Ampliar o Programa Linhas do Conhecimento, possibilitando a exploração dos espaços da cidade e da aprendizagem in loco para uma parcela maior de estudantes. Visitas virtuais em 3D devem ser oportunizadas nas salas de informática preparadas pra isso;
- Ampliar para a comunidade escolar o programa de língua estrangeira moderna, que hoje é realizado com profissionais da rede municipal, devidamente habilitados, para alunos de 4º e 5º anos, com turmas nos horários do almoço, à noite e finais de semana de acordo com a demanda;
- Implementar o Custo-Aluno-Qualidade (CAQ), conforme previsto no novo e permanente FUNDEB.

4. Educação de Jovens e Adultos e educação profissionalizante

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal, a Educação de Jovens e Adultos ofertada pelo município deve considerar o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, o que não impede buscar parceria com a Rede Estadual de Educação para atender nos prédios municipais a demanda de munícipes aptos a cursarem os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nesta modalidade de ensino.

Mesmo que a educação profissionalizante não seja responsabilidade da secretaria municipal da educação, é inaceitável imaginar que as escolas, espaços tão propícios e adequados, fiquem ociosas por um longo espaço de tempo.

A) Desafios

É especialmente difícil para um aluno com distorção idade-série acompanhar as atividades do seu ano escolar. Para os jovens e adultos isso é ainda pior, pois soma-se o constrangimento da diferença etária com as dificuldades acadêmicas, contudo há a necessidade de atender a demanda com material e metodologia adequados.

B) Propostas

- Ofertar, a partir de demanda manifesta e estimulada, a modalidade EJA, considerando as diferentes faixas etárias e em diferentes turnos, porque não se pode restringir a EJA ao período noturno. Bons exemplos de alfabetização de pessoas com mais idade aconteceram no período diurno;
- Ofertar a modalidade de educação para os jovens de 14 a 25 anos que por diferentes razões evadiram ou estão com significativa distorção idade-série e

ortunizar que façam concomitantemente uma formação ou capacitação profissional e dar um direcionamento para vagas de emprego.

- Ofertar, nas modalidades de educação permanente e em parceria com sistemas e instituições diversos e sob a tutela da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, cursos profissionalizantes, e fixar nos portões da escola as vagas, atualizadas semanalmente, de cursos e empregos via SINE.

5. Educação Especial

O artigo 208, inciso III, da CF, prevê a garantia de atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente em classes regulares, e receber, em contraturno escolar, o Atendimento Educacional Especializado, que é feito por professores especialistas em Educação Especial e Inclusão e acontece nas Salas de Recursos Multifuncionais, de Aprendizagem, para Altas Habilidades ou Superdotação e nos CMAEs - Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado.

A) Desafios

Embora haja em Curitiba três escolas especiais, classes especiais, 11 CMAEs, um Centro Especializado para o Transtorno do Espectro Autista - TEA, há mais de 800 crianças com diferentes tipos de deficiência matriculadas em salas regulares na educação infantil e ensino fundamental. Algumas contam com apoio de um estagiário de Pedagogia ou Psicologia, que pode ter recentemente iniciado o curso.

Mas inclusão é muito mais do que matricular no mesmo espaço. É preciso estar junto sim, mas é preciso fazer parte. Por isso, para a Educação Especial faz-se necessária uma atenção especial.

B) Propostas

- Ampliar as equipes dos CMAEs e dos atendimentos especializados;
- Criar um grupo de acompanhamento e apoio aos professores que atendem estudantes incluídos em salas regulares, com a atribuição de promover formação continuada em tempo real e in loco, periodicamente.

6. Servidores da educação

A Rede Municipal de Educação de Curitiba possui em seus quadros professores de educação infantil, professores do ensino fundamental, pedagogos, servidores administrativos e inspetores. Cabe ao poder público municipal garantir que a vida profissional de cada servidor seja saudável, com a oferta de formação continuada, o crescimento de acordo com os planos de carreira e o pagamento dos salários e benefícios previstos.

A) Desafios

Tratamos com atenção neste conjunto de propostas daqueles que conduzirão todo esse processo educacional: os servidores públicos. Valorizar quem operacionaliza a educação no dia a dia é também valorizar sua opinião na construção das políticas públicas, nas adequações dos mobiliários das salas de aula, na contratação de pessoal de apoio para os casos de crianças que necessitam de maior atenção, seja por mobilidade ou intelectual. Também é ofertar infraestrutura e recursos adequados, materiais e humanos, para o pleno desenvolvimento do trabalho pedagógico para todos os servidores da educação e em todas as suas modalidades.

B) Propostas

- Valorizar os profissionais da educação, o que passa também pela questão financeira. Por isso há que se retomar a possibilidade de crescimento profissional, acadêmico e financeiro, por meio do plano de cargos e salários;
- Ofertar formação continuada aos servidores, observadas as necessidades de cada nível de atuação, por meio de convênio com instituições de ensino superior e com oferta de bolsa-auxílio;
- Garantir o acesso à internet e computadores para realização de planejamentos e outras atividades pedagógicas dentro do espaço escolar;
- Equipar e modernizar a Perícia Médica, buscando a diminuição do índice de absenteísmo com possibilidade de averiguar os casos de afastamento ao trabalho para a realização de atendimentos adequados;
- Efetivar a Universidade do Professor para ofertar formação continuada, para todos os servidores da educação, adequada para todos os níveis e necessidades e estabelecer parcerias para formação em lato e stricto senso, com Universidades e Faculdades de Curitiba e Região metropolitana;
- Formar uma rede de colaboração pedagógica para troca de experiência e capacitação em serviço com as redes municipais da região metropolitana;
- Viabilizar junto ao Governo do Estado a efetivação do convênio de cooperação técnica de professores estaduais e municipais.

7. Cultura

A história de Curitiba é rica e culturalmente plural, desde seu surgimento como vila no século XVII, quando aqui habitavam indígenas Tingui. Os Bandeirantes paulistas, que aqui vieram em busca de ouro trazendo consigo muitos negros escravizados, forjaram o nascimento de uma cultura com influência indígena, luso-brasileira e africana.

Em meados do século XIX começaram a chegar outras etnias, como italianos, poloneses, alemães, suíços, sírios, libaneses, portugueses, espanhóis e brasileiros de diferentes regiões do país. Consolidou-se, assim, uma cultura multiétnica, que se revela em múltiplas manifestações artísticas.

A) Desafios

Nos dias atuais, essa multiplicidade inclui inúmeras manifestações de cultura popular, escondidas na periferia de Curitiba. Nossa proposta para a cultura busca fomentar e incentivar o desenvolvimento cultural a partir de cinco eixos, que visam incrementar e consolidar um ecossistema artístico-cultural de modo inovador e sustentável, promovendo políticas públicas em consonância com as demais estruturas de gestão.

B) Propostas

→ Ampliar o acesso à Cultura:

- Integração de cidadãos de diferentes realidades sociais e culturais;
- Democratização e acesso às diferentes manifestações culturais;
- Desenvolvimento de programas de inclusão e atendimento especializados;
- Incentivo Cultural em suas múltiplas organizações.

→ Fortalecer os Instrumentos de Apoio à Cultura:

- Aperfeiçoar o Plano Municipal de Cultura;
- Fortalecer a interlocução junto ao Plano Estadual de Cultura e buscar diálogos com o plano Nacional de Cultura;
- Fortalecer a Fundação Cultural de Curitiba, dotando-a de ferramentas para gerir e promover atividades culturais em todas as regiões da cidade, diretamente ou apoiando os grupos culturais já existentes e os que vierem a surgir no futuro;
- Revisar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- Criar a Curitiba *Film Commission*, um órgão para apoiar a produção audiovisual em locais públicos.

→ Ampliar os Espaços de Formação Cultural e Formação de Cidadania

- Aperfeiçoar a plataforma eletrônica, a fim de registrar os programas e projetos culturais;
- Incentivar o projeto Cinema Nos Bairros;
- Fortalecer as políticas culturais, visando a democratização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura;
- Promover Parcerias Público-Privada para ampliação dos investimentos em produção, difusão e fruição cultural.
- Criar Centros Culturais nos bairros, preferencialmente em espaços já existentes, tornando-os multiúso para cursos de formação e para fruição.

→ Promover a descentralização das Ações Culturais:

- Ampliar a oferta gratuita de cursos de formação em todas as manifestações culturais, respeitadas as características específicas e as demandas de cada região e comunidade;
- Descentralizar as atividades do Conservatório de Música Popular Brasileira, com todos os seus corpos estáveis;
- Descentralizar a agenda de apresentações da Camerata Antiqua de Curitiba;
- Promover a circulação pelos bairros das exposições produzidos pelos Museus mantidos pela Prefeitura.
- Ampliar o fomento à Economia Criativa:
- Criar programas de geração de renda, tendo a produção cultural como atividade econômica;
- Fomentar e dar assessoria técnica e jurídica a produtores e artistas Curitibanos;
- Apoiar a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico, arqueológico e natural de Curitiba;
- Apoiar a criação do Memorial dos Povos indígenas;
- Apoiar a criação do Museu Histórico, Antropológico, Arqueológico e Ambiental de Curitiba;
- Apoiar a criação do Memorial da Cultura Negra Curitibana;
- Apoiar a criação do Memorial da Cultura Italiana;
- Aperfeiçoar programa de valorização e preservação do patrimônio arquitetônico, Histórico, Artístico e Cultural.

8. Patrimônio

A Lei Municipal de Tombamento (Lei 14.794/2016) consolidou uma distorção na regulamentação, gestão e preservação do patrimônio cultural da cidade que persiste há muitas décadas: a divisão das atribuições entre Fundação Cultural de Curitiba e IPPUC. Pela norma vigente, a Fundação Cultural cuida do patrimônio documental, artístico, imaterial e arqueológico; o IPPUC, do patrimônio edificado (arquitetura).

A) Desafios

A Fundação Cultural de Curitiba, sendo o órgão de Cultura do município, deve concentrar todas as atividades relativas à preservação do Patrimônio Cultural. A ela deve ser entregue a guarda do acervo dos bens tombados (processos de tombamento), dos de interesse de preservação e a guarda dos Livros Tombo.

Também deve ser da Fundação Cultural, como já é, a secretaria-executiva do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Curitiba. Para isso tem de contar com um corpo técnico (arquitetos, historiadores, arqueólogos, engenheiros) para executar com eficiência e conhecimento técnico atividades tão relevantes para a cultura da cidade.

A fiscalização dos bens protegidos, a emissão de pareceres sobre projetos e intervenções nos bens culturais e em áreas de proteção, o acompanhamento de obras de restauração, a notificação são atribuições de técnicos dedicados a este serviço – logo precisa existir um corpo técnico qualificado para este fim.

Outro ponto da lei diz respeito à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Curitiba. É preciso rever a composição atual, para tornar o Conselho um instrumento efetivo de preservação, e não apenas de defesa de interesses de poucos setores.

Curitiba, que sempre esteve na vanguarda de ações de proteção do Patrimônio Cultural desde quando definiu, na década de 1970, uma área de Centro Histórico e inovou com a criação e a implantação da Lei do Incentivo Construtivo, que por décadas foi o único instrumento de proteção.

É o momento adequado para construirmos uma área cultural forte e competente. Temos os instrumentos e precisamos nos fortalecer perante o desmonte cultural do Estado e da Nação.

B) Propostas

- Estabelecer estratégia para concentrar na Fundação Cultural de Curitiba todas as atividades relativas à preservação do Patrimônio Cultural;
- Atualizar a Lei Municipal de Tombamento (Lei 14.794/2016);

→ Reavaliar a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Curitiba.

9. Esporte

A prática de atividade física melhora a aptidão muscular e cardiorrespiratória, a saúde óssea e funcional, reduz o risco de hipertensão, doença cardíaca, derrame, diabetes, vários tipos de câncer, depressão, reduz o risco de quedas e são fundamentais para o equilíbrio energético e controle de peso. Segundo a Organização Mundial da Saúde a atividade física é uma poderosa ação que previne doenças e preserva a saúde.

A atividade física é, portanto, um valor a ser conquistado por toda a sociedade – não apenas uma questão individual, de estética ou de saúde física e mental. E se é um bem coletivo, requer uma abordagem cultural e um esforço igualmente coletivo, que envolva poder público e sociedade em ações coordenadas.

B) Desafios

Pensar a atividade física nas cidades é um enorme desafio. Exige, em primeiro lugar, compreender e atender as múltiplas possibilidades: o esporte e suas dimensões de educação, formação, participação e rendimento; o lazer com as questões espaciais, sociais e de vida (trabalho, saúde, educação, família, política, religião, cultura). E, em segundo lugar, é preciso dotar a cidade de equipamentos públicos e dar-lhes adequada e consciente ocupação.

É inegável a força do esporte na sociedade. Ele proporciona para pessoas de todas as idades sentimentos dos mais variados, tanto na sua prática quanto na posição de espectador. E, para além do desenvolvimento físico e da preservação da saúde, é uma ferramenta de inclusão social, com papel educativo pleno. Um programa público para esporte, lazer e juventude deve atender todas as regiões da cidade, em especial aquelas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), respeitando suas individualidades e necessidades. O que significa dizer que tal programa tem de ser construído com os moradores e para os moradores.

B) Propostas

- Atender com qualidade a população nos 367 equipamentos públicos, registrados no IPUC em nome da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- Ampliar e revitalizar a ciclo mobilidade. As secretarias de Urbanismo e Esporte, Lazer e Juventude podem avançar juntas para melhorar a mobilidade urbana;
- Valorizar as equipes esportivas e paradesportivas, usando como ferramenta os jogos escolares municipais, regionais e metropolitanos, buscando representatividade nas diversas competições ofertadas no nível municipal, estadual e federal;
- Ampliar programas de iniciação esportiva gratuitos para crianças e adolescentes,

entre 6 e 17 anos, nos espaços esportivos da Prefeitura, escolas públicas e associações de moradores;

- Otimizar o uso dos Centros da Juventude - CEJUV;
- Buscar parcerias junto às federações e confederações de esportes para desenvolvimento do esporte em todos os seus níveis;
- Atender as populações especiais junto a Secretaria de Saúde (obesos, asmáticos, hipertensos, idosos...) em parcerias com Universidades;
- Promover parcerias com Universidades para melhor utilização dos equipamentos públicos.
- Introduzir no Calendário da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ novos programas e atendimentos:
 - O circuito de caminhadas urbanas;
 - Promover etapa de corridas de rua por regional;
 - Retomar os jogos femininos e jogos dos funcionários públicos;
 - Ampliar escolinhas de iniciação esportiva a fim de democratizar a prática esportiva;
 - Criar ruas para lazer nos bairros;
 - Promover festivais esportivos nas escolas municipais em parceria com a Secretaria de Educação;
 - Ampliar equipamentos públicos para pessoas com deficiência;
 - Buscar parcerias para aquisição de materiais para o esporte adaptado e para pessoas portadoras de doenças raras.

VII. Gestão Pública

Uma gestão pública eficiente, nos tempos atuais, tem de ser mais do que um grupo de pessoas prestando um punhado de serviços para uma população quase sempre insatisfeita. A realidade mudou, as necessidades das pessoas mudaram, logo as prioridades são outras e os serviços públicos precisam se adaptar ao novo momento.

Algumas questões se impõem desde já: Quais serviços públicos devem ser priorizados? Quais têm de ser prestados pela Prefeitura? Quais podem ser terceirizados? Qual o grau de delegação aceitável para cada tipo de serviço? Qual o tamanho que a estrutura pública deve ter pós-pandemia?

São questões que exigem consulta à sociedade, não apenas decisão dos gestores de plantão, ainda que eleitos pelo voto. Mas de que forma podem os curitibanos opinar e decidir sobre os destinos de nossa cidade? Eis aqui uma boa oportunidade: ouvir mais a população. Afinal, ninguém tem solução melhor para seus problemas do que quem os enfrenta diariamente.

Outra variável determinante da gestão pública de qualidade são seus servidores e a sua capacidade de transformar os desafios impostos pela complexidade da realidade atual em novos caminhos e oportunidades. Eles são – e serão sempre – parte da solução, não o problema. Curitiba é uma cidade que, ao longo do tempo, sempre contou com uma equipe de servidores público de elevada capacidade técnica e inegável espírito público.

A) Desafios

A gestão da cidade se faz com pessoas, por pessoas e para pessoas. As pessoas que prestam serviços públicos – servidores ou da iniciativa privada – precisam ser competentes, com uma visão holística e humana, conhecer as particularidades da administração pública e com propósito único de servir a população. Porque o serviço público, independente de quem o preste, deve ser bom, tecnicamente atualizado e ter preço justo.

Assim, para que todos que prestam serviços públicos estejam aptos, estimulados e sejam propositores de caminhos para servir à sociedade, precisam ter seus direitos e carreira respeitados e serem estimulados a buscarem novas oportunidades para a gestão pública.

O quadro de servidores na Prefeitura de Curitiba está envelhecendo e muitos estão se aposentando. E há poucos mecanismos para repassar o conhecimento adquirido ao longo dos anos para as novas gerações de servidores, que são, não raro, impelidos a novos desafios profissionais e de carreira sem terem a devida preparação.

Neste sentido, a qualificação permanente dos servidores é um importante instrumento para manter e elevar a qualidade dos serviços prestados. Afinal, se a realidade e as

demandas mudam, a prestação dos serviços não pode se dar da mesma forma. Isso chama-se atualização da gestão.

Nem sempre uma realidade severa, como a que nos cerca no dias atuais, é prenúncio de desastre. Não raro, é o oposto: uma oportunidade a ser aproveitada. Portanto, é o momento oportuno para corrigir distorções, rever carreiras, harmonizar remunerações, valorizar os servidores e ajustar o foco naquilo que a essência do serviço público: atender o cidadão.

Em termos de estrutura física e oferta de serviços, a Prefeitura precisa avançar em alguns setores. A configuração dos serviços tende a ser alterada no pós-pandemia. A capacidade da gestão de entender, assimilar, processar e dar respostas à sociedade estará em constante avaliação nos próximos anos.

B) Propostas

- Valorizar a gestão de pessoas no município retomando o diálogo com os servidores sobre a sua contribuição para a sociedade, suas necessidades, suas demandas de capacitação continuada, sua vida profissional, em especial plano de carreira, e suas propostas para uma gestão mais efetiva para comunidade.
- Implementar um modelo de gestão interdisciplinar, com otimização de custos, desenvolvimento de parcerias, busca recursos externos, respeito ao servidor, em substituição ao modelo de gestão tradicional e segmentada por funções, que já não atende as necessidades contemporâneas;
- Promover uma gestão pública orientada para resolver problemas, sem a verticalização da administração, mas por meio de ações intersetoriais e interdisciplinares;
- Repensar as estruturas diretas e indiretas. Algumas áreas perderam a capacidade de pensar, planejar e executar serviços de qualidade para a cidade. Alguns exemplos: IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, e a FCC – Fundação Cultural de Curitiba. São instituições pública que têm a atribuição de pensar o presente e o futuro de Curitiba, mas estão desprovidas das condições para isso;
- Criar a Agência Reguladora de Serviços Delegados.

VIII. Saúde e Bem Estar - Curitiba Saudável

A cidade de Curitiba tem dedicado atenção especial ao sistema de saúde há muitas décadas. O município é dotado de um sistema robusto, trabalhadores qualificados e uma estrutura que gera resultados, com merecidas premiações e que se destaca dentre as capitais do Brasil. Mas o trabalho não tem fim, sempre há espaço para melhorias nas respostas às necessidades de saúde, a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços, com o fortalecimento da participação social.

No conjunto de ações de assistência e de direito à saúde, a linha de atuação fundamental que deve sempre ganhar mais impulso é a promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde em seus diversos níveis e ciclos de vida. Esta é uma área na qual o município tem competência para agir.

Os braços de referência para esta finalidade começam com as seguintes ações: de vigilância – sanitária, epidemiológica, ambiental e trabalho; de assistência programada – saúde da família; de assistência materno-infantil; de atenção à saúde das mulheres e dos idosos. E segue na interação com os setores de habitação, assistência social, segurança pública, ações no trânsito, ambientais, esporte, cultura e principalmente de educação, em especial a educação em saúde, com um trabalho transversal que inclui vários setores, a liderança da gestão municipal e a participação de todo o governo.

Necessário destacar que apesar dos avanços, estruturalmente o Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema subfinanciado. Os estados e os municípios estão no limite e muitos esgotaram suas capacidades de financiamento do sistema. Portanto é preciso buscar soluções para ampliar os investimentos na saúde nas três esferas de governo.

A legislação tornou obrigatório aos municípios a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde de 15% da arrecadação dos impostos próprios, acrescidas das transferências constitucionais. O município de Curitiba aplicou em 2019 cerca de 22% em saúde. Apesar disso, análise do Conselho Federal de Medicina (CFM), publicada em 2019 com dados do Ministério da Saúde e IBGE de 2017, Curitiba investiu na época R\$ 468,27 por habitante em saúde, enquanto Campo Grande (MS) investiu R\$ 686,56.

Felizmente ao longo das últimas décadas o sistema de saúde de Curitiba contou com quadros profissionalizados e dedicados de pessoas. Como registram os Planos Municipais de Saúde houve evolução em diversas áreas da assistência à saúde, como nos programas de saúde da mulher e saúde da criança e nas diversas ações que contribuíram para a diminuição da Taxa de Mortalidade Infantil, que atualmente é de 6,5 para cada mil crianças nascidas vivas. No estado do Paraná esta taxa é de 10.5 por mil nascidos vivos.

A evolução neste indicador e em outros, como a ampliação na expectativa média de vida, que atualmente chega a 77 anos, indica que houve melhorias nas condições de vida e saúde. Ao longo dos anos houve ampliação da capacidade e agilidade de resposta dos serviços na área emergencial e hospitalar, como a integração de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Serviço Integrado de Atendimento ao

Trauma em Emergência (SIATE) e os hospitais de referência, como o Hospital do Idoso Zilda Arns e o Complexo Hospitalar do Trabalhador.

Existem questões administrativas a serem aprimoradas, considerando a complexidade e a diversidade de problemas na área da saúde, especialmente neste momento em que o país convive com os efeitos de uma pandemia mundial provocada pela Covid-19. Existem lacunas no atendimento adequado para as pessoas com deficiência e a necessidade de ampliação de serviços para pessoas com doenças raras. Além disso, a ocupação dos espaços urbanos de Curitiba é marcada pelo crescimento de determinados bairros e o decréscimo de outros.

Associados a estas mudanças, existem fatores como aumento da desigualdade econômica que proporciona diferenças nos determinantes sociais da saúde e nas necessidades de saúde entre os bairros da cidade. Com certeza há espaço para ganhos de eficiência e eficácia a partir de descentralização, a tomada de decisões baseadas em evidências, a valorização do trabalho, a ampliação do processo de incorporação de tecnologias, pesquisa e inovação, com monitoramento e avaliação para propiciar melhorias do acesso e da qualidade na ponta dos serviços, hoje e no futuro.

1. Saúde e Bem-Estar

Ao tratar do conceito de saúde e bem-estar das pessoas a Constituição Federal e a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecem a saúde como direito das pessoas e dever do Estado. Nesse contexto, a saúde contempla de um lado as ações e serviços de atenção regionalizados, resolutivos e de promoção e proteção da vida, denominados serviços de assistência à saúde, nas diferentes idades ou ciclos de vida – infância, adolescência, juventude, adulto e idoso, tipos de enfermidades e locais nos quais vivem as pessoas.

De outro lado prevê que existam espaços de participação da comunidade, fiscalização dos serviços e construção de políticas de saúde, especialmente por meio de conselhos de saúde, fóruns, ouvidorias e audiências públicas. Neste contexto os serviços privados de saúde são complementares ao serviço público. A direção e a doutrina do SUS é única e cada esfera de governo exerce determinadas atribuições de gestão do sistema.

O governo municipal faz a gestão do SUS, organiza o atendimento local e se articula com outros municípios. É o principal responsável pela oferta de serviços de saúde pública e portanto tem a atribuições normatizadas como:

- Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
- Gerir e executar os serviços públicos de saúde;
- Participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- Integrar consórcios administrativos intermunicipais;
- Gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;
- Apoiar a participação e o controle social da saúde por meio de conselhos locais, regionais e o conselho municipal de saúde.

2. Atenção Primária à Saúde

A oferta de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) está sustentada nos princípios do movimento denominado de Reforma Sanitária, que está na base de formação do Sistema Único de Saúde (SUS). No país a nomenclatura comumente adotada é de Atenção Básica à Saúde (ABS) e prevê a territorialização dos serviços e um modelo assistencial universal e integrado de atenção à saúde.

Atualmente a Atenção Primária de Saúde (APS) de Curitiba é composta por 111 Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas em dez Distritos Sanitários. Esta composição deve ser reavaliada periodicamente conforme ocorrem mudanças na ocupação dos espaços da cidade e nos fluxos de mobilidade. Cada UBS tem sob sua responsabilidade a assistência da população de um território na sua área de abrangência.

A Unidade Básica de Saúde é definida como a porta de entrada do sistema de saúde no qual todos os usuários têm o direito de serem acolhidos. Esse acolhimento implica analisar as necessidades de cada usuário e, a partir dos riscos e vulnerabilidades, organizar o atendimento. A depender da situação do usuário, o atendimento é imediato ou por meio de agendamentos de acordo com a necessidade de cada caso.

A partir das demandas locais das comunidades, as UBS contam com equipes de saúde da Estratégia Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), além de equipes do Consultório na Rua e a integração com os Centros de Assistência Psicossocial (CAPs).

As Unidades de Saúde são compostas por equipes multidisciplinares de médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem, cirurgiões–dentistas, técnicos em saúde bucal, auxiliares em saúde bucal, pessoal administrativo e agentes comunitários de saúde. O trabalho é coordenado pela Autoridade Sanitária Local.

A Rede de Atenção Básica está integrada com a Rede de Urgência e Emergência, composta por Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Elas são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as portas de urgência hospitalares com as quais compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. A UPA é altamente resolutiva com uma estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação.

Na Rede de Urgência e Emergência Curitiba conta com 9 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), o Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU e SIATE) e de helicóptero, além de Pronto-socorros em hospitais próprios e contratados e Central Municipal de Regulação de Leitos Hospitalares.

A) Desafios

Dentre os desafios dos serviços da Atenção Básica está o de reduzir o elevado número de internamentos decorrentes de afecções perinatais, pneumonias e outras doenças infecciosas, parasitárias ou crônicas – indicador que serve para acompanhar a qualidade da atenção primária.

A alimentação saudável e nutritiva e outros cuidados com a saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico e o tratamento precoce de doenças agudas, o controle e acompanhamento de doenças crônicas são ações na atenção básica que podem reduzir a gravidade das doenças e a necessidade de hospitalização.

Outro desafio está relacionado a necessidade de ampliar a articulação da Atenção Básica com os demais níveis, denominados de especialidades (consultas, exames, diagnósticos, tratamentos, internamentos) ou níveis de média e alta complexidade e desta maneira garantir o princípio da integralidade da assistência, com atendimento adequado da demanda pelos serviços.

Além disso, existe o desafio de permanente da formação e de adequações das ações e serviços locais de saúde para atender as necessidades emergentes de saúde da população e superar as desigualdades regionais que existem no município de Curitiba.

3. Especialidades

A atribuição dos hospitais públicos e prestadores de serviços é disponibilizar aos usuários do SUS atendimento de saúde especializado de média e alta complexidade, a partir dos encaminhamentos da Rede de Atenção Básica, que inclui as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Nestes hospitais são realizados internamentos, cirurgias e tratamentos clínicos de acordo com cada especialidade.

Atualmente a rede hospitalar do SUS de Curitiba é composta por hospitais públicos, filantrópicos e privados que prestam serviços para o SUS. Alguns hospitais atendem a várias especialidades (hospitais gerais), enquanto outros oferecem atendimentos especializados, como os pediátricos, maternidades, ortopédicos, cardiológicos e psiquiátricos.

Os hospitais também são responsáveis pelo atendimento aos casos que, mesmo não urgentes, necessitam de tratamento hospitalar clínico ou cirúrgico. A Central de Regulação de Leitos hospitalares recebe as demandas por leitos e tem a tarefa de gerenciar a ocupação dos leitos de acordo com a necessidade do paciente, definida pelos médicos das Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e UPAs.

Os Hospitais Municipais, Hospital do Idoso Zilda Arns – referência para o atendimento da pessoa idosa – e a Maternidade Municipal Bairro Novo – que presta assistência materno-infantil – integram os serviços de especialidades. Outros 27 hospitais fazem

parte da Rede Hospitalar do SUS em Curitiba.

Necessário destacar que dentre os principais grupos de internação se destacam a gravidez e puerpério, causas externas (especialmente as violências), doenças do aparelho digestivo, respiratório e circulatório e geniturinário, neoplasias (tumores) e transtornos mentais e comportamentais.

4. Diretrizes gerais para a saúde

- Dotar a cidade de estrutura pública de saúde que proporcione atendimento acolhedor e adequado de acordo com as necessidades das pessoas, nos diferentes ciclos de vida, com ações de promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde;
- Dotar a estrutura pública de saúde com equipamentos e insumos necessários ao bom desempenho das atividades-fim;
- Dotar a estrutura pública de saúde com serviços de atendimento integral, em tempo hábil, com procedimentos adequados e resolutivos, que inclui a implementação de ferramentas tecnológicas para marcação de consultas, exames, assistência farmacêutica e internamentos;
- Dotar a estrutura pública de saúde com equipes de profissionais necessários para a prestação de serviços de elevada qualidade;
- Dotar o sistema público de saúde de meios para fortalecer os Conselhos de Saúde (municipal, distritais e locais), as Conferências Municipais de Saúde e as ouvidorias;
- Dotar o sistema público de saúde de meios para implementar os princípios da governança e gestão eficiente.

B) Propostas

- Constituir núcleos de apoio para os serviços das unidades básicas de saúde e das especialidades, com estratégias para evitar o aumento no tempo de espera e de filas nos serviços de saúde.
- Ampliar o uso de teleatendimentos em saúde e desenvolver uma ferramenta tecnológica para os serviços dos profissionais de saúde.
- Ampliar a oferta de serviços de saúde nos bairros que registram crescimento populacional.
- Reorganizar as estruturas de atendimento de saúde para disponibilizar ambiente acolhedor, confortável e acessível.
- Investir em soluções para proporcionar agilidade e tempo adequado para o atendimento na Rede de Atenção à Urgência e Emergência, com a qualidade

necessária para cada situação.

- Instituir o programa de educação e informação em saúde para Curitiba.
- Fortalecer os programas de saúde da mulher e do homem e readequação da oferta de consultas, tratamentos, exames e cirurgias.
- Ampliar nos serviços de saúde os espaços de participação da comunidade, das organizações da sociedade e de setores públicos como educação, assistência social, segurança.
- Desenvolver estratégias de articulação com os municípios da região metropolitana para as ações de promoção e organização de serviços de saúde.
- Promover um programa de fortalecimento da co-responsabilidade do usuário dos serviços de saúde em relação aos cuidados, o tratamento e recuperação da sua saúde.
- Implementar uso de sinalizações em braille nos serviços de saúde e a formação de pessoas de referência para a comunicação com linguagem de sinais.
- Reestruturar as academias da saúde e proporcionar atividades físicas com orientação, proteção e segurança.
- Desenvolver estratégias para instituir um centro de referência para doenças raras.

XI. Tecnologia e Inovação

Curitiba 5.0: Cidade Inovadora. Há muito tempo Curitiba vem construindo uma trajetória de cidade inovadora em diversas áreas. Na área da tecnologia, Curitiba também procura se diferenciar num cenário altamente competitivo. As chamadas cidades inteligentes se multiplicaram a partir da década de 1990, numa competição saudável que movimenta todo o Brasil.

Foi assim quando em 1996 criou o **Parque de Software**, o primeiro do gênero no Brasil, que trouxe grandes avanços tecnológicos para a cidade. Foi assim também quando em 2007 criou o **Curitiba Tecnoparque**, com a missão de fomentar o desenvolvimento de empresas de base tecnológica e instituições de ciência e tecnologia.

A essas iniciativas somaram-se outras ao longo das últimas décadas: a criação da Agência Curitiba, para promover a inovação em todas as áreas internas interna da prefeitura, e da prefeitura para a cidade; o *Worktiba*, *coworking* público do município que apóia negócios que possuem potencial para gerar impacto social; o *Fab Labs*, espaço com laboratório de informática, salas para cursos, prototipagem e ambientes para reuniões e videoconferência.

A cidade também criou os Faróis da Inovação, atualmente com 21 unidades, para despertar nas crianças e adolescentes a criatividade e as invenções de soluções para melhorar a vida na cidade; o Programa Bom Negócio/Vale do Pinhão, que oferece aulas sobre empreendedorismo de forma gratuita; o *SmartCity Expo*, que busca consolidar Curitiba como uma *SmartCity* e sediar o maior evento sobre cidades inteligentes do mundo.

A) Desafios

Curitiba 5.0: um Roteiro para Todos os Curitibanos. A cidade precisa avançar mais. Porque se o tempo é o senhor da razão, também pode ser o senhor da ilusão. Ilusão de que já atingimos uma posição de conforto e que nada mais precisa ser feito para nos manter competitivos. Ilusão de que somos imbatíveis e que absolutamente nada pode nos ameaçar.

Mas no mundo competitivo dos tempos modernos é preciso estar em permanente alerta e trabalhar com determinação para manter as conquistas alcançadas e superar os novos desafios. Por isso propomos para Curitiba um conjunto de ações que vão manter a vanguarda para as próximas décadas, com a busca de um novo modelo econômico, com mais inovações tecnológicas e novas relações sociais.

Para isso, buscaremos recuperar o tempo perdido com algumas ações concretas que visam mais compartilhamento do conhecimento, em especial o de cunho tecnológico, e busca por um futuro verdadeiramente inovador para toda a sociedade.

Curitiba 5.0: cidade digital. Não há alternativas, a cidade precisa adaptar-se ao

mundo contemporâneo. A tecnologia mudou quase tudo, e a pandemia do coronavírus nos mantém conectados. Agora trabalhamos remotamente, estudamos pela internet, nos divertimos em *lives*, nos reunimos por aplicativos, pedimos comida pelo *delivery*. Assim é a vida: digital.

Cabe ao poder público a tarefa de articular a união de todos os setores da sociedade – universidades, iniciativa privada, terceiro setor – para dotar Curitiba de redes digitais para o trabalho, a formação, a saúde, os negócios, o lazer, a difusão do conhecimento, o acesso à informação.

B) Propostas

- Inclusão: assegurar que toda a sociedade Curitibana tenha acesso às tecnologias digitais e às competências digitais de forma equitativa, ou seja, independentemente do bairro em que se encontra;
- Educação: preparar as gerações mais jovens reforçando a literatura e as competências digitais em todos os ciclos de ensino, com revisão de conteúdos programáticos e processos de ensino, o desenvolvimento de recursos didáticos e educativos digitais, a formação de professores e a formação ao longo da vida.
- Qualificação: atender a população ativa com o objetivo de capacitar os profissionais com as competências digitais necessárias para se sentirem plenamente integrados no mercado de trabalho.
- Especialização: gerar novos mercados e produtos em áreas que não estavam associadas às tecnologias de informação – caso do agronegócio, turismo, cultura – e que exigem a especialização em tecnologias digitais.
- Investigação: Num patamar de maior especialização garantir as condições para a produção de novos conhecimentos e a participação ativa em redes e programas internacionais de I&D.
- Articular com os setores da sociedade e promover iniciativas como:
 - Fórum Permanente para desenvolver a Cidade Digital
 - Centro de Excelência de Inovação Urbana
 - Tudo para Tudo, um plano para a internet das coisas
 - Tecnologia 5G
 - Redes de Bairros
 - Assessores Digitais
 - Escritórios de Transformação Digital
 - Programa Profissionais Digitais
 - Programa Empregabilidade Jovem na TIC

- Programa Centro de Referência
- Programa Formação Continuada
- Programa Criando o Futuro
- Programa Escolas Conectadas
- Programa Computação em Nuvem
- Programa e-Saúde
- Programa Internacionalização
- Programa Ponte Digital
- Programa Tecnologias Linguísticas
- Programa Fontes Abertas e Soluções Reutilizáveis
- Programa Serviço de Pagamento Digital

X. Segurança para Curitiba

Ao tratar do assunto segurança pública municipal, é necessário destacar que a violência urbana é um dos problemas públicos mais graves da sociedade brasileira. Os Curitibanos clamam por mais segurança. A provisão da segurança pública no Brasil, até a década de 1990, era compreendida como uma responsabilidade quase que exclusiva dos governos estaduais, sobretudo dos órgãos policiais.

O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 contribuiu para embasar a falta de comprometimento da União e dos municípios na adoção de políticas para a preservação da ordem pública, uma vez que atribuiu ao governo estadual o encargo pelas polícias civis e militares.

Nessa interpretação restrita de segurança pública, não haveria muito espaço para a atuação dos governos federal e municipal, uma vez que a política de gestão policial, de execução penal e a administração da justiça criminal são majoritariamente desenvolvidas pelos poderes estaduais.

No âmbito federal, as questões de segurança pública limitavam-se às ações das polícias federais, ao controle de armas e empresas de segurança privada, assim como a atividades legislativas e regulatórias na esfera criminal e penal.

No âmbito municipal, restringiam-se ao trabalho de proteção do patrimônio público local, realizado pelas poucas Guardas Civis mantidas pelas prefeituras, além do apoio às polícias estaduais, por meio de cessão de imóveis, doação de equipamentos e pagamento de combustível para viaturas.

No final da década de 1990, contudo, ocorreu uma ampliação da questão de segurança pública, com a assunção de responsabilidades, tanto por parte do governo federal quanto por parte dos municípios. Esse processo decorre da percepção política da violência como problema público relevante, em virtude do crescimento dos índices de criminalidade, reconhecendo a relevância do tema para a população.

Assim, os municípios ampliam sua atuação na área da segurança pública, a partir da formulação e execução de políticas públicas locais e da criação ou ampliação de estruturas dedicadas a essa questão, como secretarias dedicadas à segurança, conselhos comunitários e guardas municipais.

A Constituição Federal de 1988, ao abordar a segurança pública como “direito e responsabilidade de todos”, instituiu o fundamento jurídico dos arranjos institucionais que admitem a participação social na concepção e no controle da gestão das políticas públicas nessa área.

O policiamento tradicional, de maneira geral, consiste na resposta imediata a ocorrências criminais e incidentes emergenciais. Apesar da relevância desse tipo de policiamento para minimizar os danos causados pela violência e criminalidade, essa atividade isolada é ineficiente para a solução duradoura dos problemas de segurança

pública.

Para escapar desse ciclo, ao invés da polícia atuar de forma pontual, exclusivamente quando o problema já eclodiu, amplia seu escopo e direciona esforços para encontrar soluções duradouras e prevenir os problemas de criminalidade.

O policiamento comunitário é uma alternativa de resolução de problemas geradores de crime e desordem que engloba a participação social. O policiamento comunitário se orienta na direção da modernização das polícias. É um modelo em que a comunidade é o fundamento da organização da atividade policial. Pressupõe um relacionamento cooperativo e integrado entre a instituição policial e a sociedade, seja para compartilhar informações, seja para identificar problemas, prioridades e estratégias de resolução.

A comunidade é mobilizada e orientada a adotar medidas de autoproteção e a participar da resolução de problemas que geram crimes, como, por exemplo, contribuir para a incorporação de iniciativas que visam diminuir os fatores de risco relacionados à vulnerabilidade social.

Em vez do emprego da força e da prestação de serviços policiais emergenciais, privilegia-se a mediação de conflitos, a prevenção do crime e o policiamento orientado para a solução de problemas.

Além do crescimento dos indicadores de criminalidade e violência, tem-se uma nova percepção sobre estes fenômenos. A criminalidade e a violência são problemas de múltiplas causas: psicológicas, culturais, econômicas, políticas e sociais.

A complexidade das causas destes fenômenos implicam uma menor tendência de sucesso de ações alicerçadas apenas em atividades repressivas, ou ações desenvolvidas apenas por um ator, como as instituições policiais.

Neste contexto, ganha força uma nova concepção de Política Pública, representada pela imagem de Política de Segurança Pública com Cidadania.

Uma política pública de Segurança Cidadã é definida como o conjunto de intervenções públicas realizadas por diferentes atores estatais e sociais voltados para a abordagem e a resolução de riscos e conflitos (concretos ou previsíveis) violentos e delituosos que ferem os direitos e as liberdades das pessoas, mediante a prevenção, o controle e/ou a repressão dos mesmos. Sob a ótica da Segurança Cidadã, a violência é percebida como um dos fatores que ameaçam o gozo pleno da cidadania e conseqüentemente o desenvolvimento humano e social.

A expressão segurança pública significa que a provisão da segurança para os indivíduos residentes em uma comunidade política é atribuição de uma entidade coletiva, qual seja, o Estado. É importante distinguir os conceitos de segurança pública e ordem pública. Enquanto o primeiro remete a comportamentos criminosos, o segundo é mais amplo, contemplando violações diversas da vida coletiva. Segundo Luis Flávio Saporì (2007), o debate acadêmico sobre as políticas de segurança

evidencia uma dicotomia que distingue políticas preventivas e políticas repressivas de controle do crime, ou em políticas distributivas, de cunho preferencialmente preventivo, e políticas retributivas, com caráter mais nitidamente repressivo.

A prevenção social do crime pode contar atualmente com o uso de novas tecnologias, como câmeras de monitoramento, e a participação comunitária, como os Conselhos de Segurança Pública (Consegs) são exemplos de intervenções preventivas que têm ganhado espaço na estruturação da política pública de segurança nos últimos anos.

A prevenção social do crime parte do pressuposto de que a criminalidade está associada a carências sociais, tais como: desemprego, segregação residencial e o aprendizado do crime e da violência por crianças e jovens. Por esse motivo, as ações de prevenção social geralmente estão aliadas às ações de outras áreas:

- Assistência social, com programas de resgate de populações marginalizadas e residentes em comunidades com alto nível de criminalidade e vulnerabilidade social.
- Educação, com projetos de capacitação para crianças e jovens com o objetivo de repassar valores morais de resolução pacífica de conflitos, disciplina etc.
- Mercado de trabalho, com programas que oportunizam aos egressos do sistema prisional acesso às vagas de emprego na economia legal.
- Cultura, com projetos de inclusão para a formação e a fruição de bens e serviços culturais descentralizados.

A) Desafios

Sendo o crime um fenômeno multifacetado e resultado de uma série de fatores sociais, quaisquer ações que intervenham em uma de suas causas provocarão mudanças. Essa interseção com outras áreas é um dos maiores desafios enfrentados pelas políticas de prevenção social do crime.

Um exemplo: qualquer programa de prevenção social do crime baseado em atividades recreativas após o horário escolar deve contar com o apoio de outras instituições, como a família e a comunidade.

Outro exemplo: a prevenção do envolvimento de jovens com o crime precisa contar com o suporte do Conselho Tutelar, do Juizado da Infância e Adolescência e dos outros órgãos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Devemos considerar, portanto, que grande parte da efetividade da prevenção do crime depende também de outras instituições. É um trabalho integrado, não uma tarefa exclusiva das polícias e órgãos de segurança.

Os projetos sociais são prevenção primária pura. Eles devem ser estimulados pelas instituições policiais e serem contemplados pela comunidade com zelo e carinho. Assim, é preciso colocar em prática a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), cujos princípios são:

- Respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos;
- Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;
- Proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;
- Eficiência na prevenção e no controle das infrações penais;
- Eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;
- Eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência e desastres que afetam a vida, o patrimônio e o meio ambiente;
- Participação e controle social;
- Resolução pacífica de conflitos;
- Uso comedido e proporcional da força;
- Proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
- Publicidade das informações não sigilosas;
- Promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;
- Otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;
- Simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade;
- Relação harmônica e colaborativa entre os Poderes;
- Transparência, responsabilização e prestação de contas.
- A implementação desses princípios deve levar em conta, no mínimo
- Integração
- Coordenação e cooperação federativa
- Interoperabilidade
- Liderança situacional
- Modernização da gestão das instituições de segurança pública
- Valorização e proteção dos profissionais
- Complementaridade
- Dotação de recursos humanos
- Diagnóstico dos problemas a serem enfrentados
- Excelência técnica
- Avaliação continuada dos resultados e
- Garantia da regularidade orçamentária para execução de planos e programas de segurança pública.

A cidade de Curitiba precisa de mais segurança. A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDST) tem como atribuições o desenvolvimento e implementação de políticas de proteção do cidadão e de gestão de trânsito no Município de Curitiba. Ela se articula com organismos governamentais e a sociedade para diminuir os índices de violência e o consumo de drogas, e fortalecer a cidadania e a qualidade de vida.

Segundo a Secretaria de Defesa Social e Trânsito, a Guarda Municipal de Curitiba entrou em atividade em 1988, com 110 guardas. Atualmente tem no seu quadro funcional 1.537 profissionais que atuam nas nove Administrações Regionais da

Cidade por meio dos Núcleos Regionais de Defesa Social.

A missão da guarda municipal é prestar atendimento junto às praças, parques, bosques, creches, escolas, centros de saúde, ciclovias, terminais de transportes e demais equipamentos do município, com uma proposta inovadora em termos de proteção do patrimônio público e defesa aos cidadãos.

No total são atendidos mais de 500 equipamentos municipais, em ações conjuntas com as polícias civil e militar e outros órgãos públicos, nas ações de fiscalização urbana, prevenção e proteção ao transporte coletivo (em parceria com a URBS) e orientações preventivas.

Os serviços são realizados com uso de motocicletas e viaturas e os encaminhamentos de casos são realizados para diferentes órgãos da municipalidade. Em conjunto com o Departamento de Planejamento e Defesa Comunitária estabelece parcerias com instituições públicas e de ensino, além organizações da sociedade e entidades privadas.

Os números da violência na cidade produzem uma sensação de insegurança na população e tendem a aumentar a descrença nas iniciativas do município.

Mesmo que as forças policiais estejam no centro das iniciativas de segurança, suas ações estão também relacionadas a outras áreas, como educação, saúde, direitos e desenvolvimento econômico, o que requer ações articuladas para atingir melhores resultados e propiciar as condições de ampliação da segurança para a população. Segundo dados da Secretaria de Defesa Social e Trânsito, as ocorrências atendidas pela Guarda Municipal em Curitiba tiveram aumento nos últimos anos – passaram de 22 mil em 2017 para 37 mil até meados de 2020.

Em parte, o aumento pode ser creditado ao incremento de novas equipes e pelo advento da pandemia do novo coronavírus. Contudo, essa elevação pode significar descontrole dos casos de violência na cidade de Curitiba.

Diante desse quadro, o desafio que se impõe é ampliar as ações de prevenção e de proteção nas áreas de maior risco para a população. Para isso, além de maior articulação intersetorial e parcerias, é preciso ampliar os investimentos em inteligência junto à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito para combater a atuação de grupos organizados e a corrupção, além de antecipar as ações em relação aos malfeitores.

É preciso também avançar em inovações e mudanças na forma de ação do governo, que incluem a modernização da gestão, formação permanente, disponibilidade adequada de equipamentos, combate aos preconceitos sociais e a atuação baseada em informações e fatos, com foco em estratégias preventivas.

B) Propostas

→ Promover a humanização do serviço público

- Resgatar a dignidade, estímulo e estabilidade dos Guardas Municipais;
- Garantir no orçamento municipal verba suficiente para atender as demandas de uniformes, equipamentos e acessórios à Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito;
- Adquirir EPI, armamentos e tecnologias atualizadas e que dêem suporte às ações dos Guardas Municipais com maior eficiência e resultados;
- Criar grupo de trabalho para levantamento das instalações pertencentes à Guarda Municipal e elaboração de plano de ação para eventuais correções, focando em local de trabalho adequado quanto as suas instalações e salubridade;
- Investir no Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional da Guarda Municipal, para adequação das instalações e construção do estande de tiro, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de formação, capacitação e treinamento para o efetivo da GM;
- Reativar o plano de carreira da Guarda Municipal, observando as determinações legais e financeiras e a recuperação, em regime de urgência, do avanço para as áreas de atuação.
- Compromisso em analisar e discutir com a Secretaria de Recursos Humanos, Finanças, Procuradoria Municipal e a Câmara de Vereadores a possibilidade de efetivar aposentadoria especial aos Guardas Municipais.

→ Ampliar os investimentos

- Aumentar, progressivamente, os valores destinados pelo orçamento municipal para a Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito, no atendimento das suas demandas globais;
- Criar o Fundo de Reserva de Trânsito com reversão à SMDT;
- Criação de grupo de trabalho para elaboração de plano de ação de contratações de novos Guardas Municipais durante a gestão;
- Dar continuidade aos projetos e programas em execução já aprovados, como o Teatro de Fantoques, Guarda Municipal Mirim, Conhecer para Prevenir (Defesa Civil na Educação), e efetivar novos programas em estudo por técnicos da área de atuação da segurança, como por exemplo, um programa voltado para educação no trânsito, com a finalidade de instruir os alunos da rede municipal de ensino sobre o funcionamento do tráfego, regras de trânsito e respeito aos pedestres e ciclistas;
- Aprimorar o sistema de informações criminais e de ocorrências registrados pela Prefeitura Municipal e Guarda Municipal para atuação preventiva e ostensiva em conjunto com decisões do setor de inteligência da Secretaria de Defesa Social e outras forças de segurança integradas;
- Ampliar as ações de capacitação para todo o efetivo da GM e, em especial à Patrulha Maria da Penha, para um melhor atendimento de situações

envolvendo violência contra a mulher.

→ **Usar a informação**

- Realizar convênio com o Estado do Paraná para ações e procedimentos necessários para o atendimento da Lei Federal nº 13.675/2018, Sistema Único de Segurança Pública;
- Executar o programa “PAZ” – Programa de Policiamento de Atuação por Zoneamento da Guarda Municipal, através de orientações do setor de inteligência mediante análise estatística;
- Utilizar o Gabinete de Gestão Integrada – GGI como coleta de dados para o observatório de diagnóstico da Defesa Social em Curitiba e Região Metropolitana;
- Convocar a eleição para constituição do Conselho Municipal de Segurança;
- Criar e efetivar o Fundo Municipal de Segurança, conforme previsto em lei;
- Dar efetividade ao convênio e parceria com as Guardas Municipais da Região Metropolitana.

→ **Integrar as forças de segurança**

- Otimizar o Gabinete de Gestão Integrada – GGI e efetivar a integração da Guarda Municipal com as forças de segurança estadual e a sociedade em reuniões periódicas, possibilitando maior efetividade preventiva e ostensiva;
- Valorizar os Conselhos de Segurança Municipal de Curitiba, Conselhos Tutelares e demais Associações de Bairros, viabilizando encontros sobre defesa social e a efetivação do programa “vizinho solidário” para a prevenção da criminalidade, bem como auxiliar a sociedade na solução de pequenos conflitos, capacitando-a como mediadora.

→ **Ampliar o uso de equipamentos**

- Utilizar as câmeras instaladas no perímetro urbano, do setor público ou privado, e garantir a implantação e a operação do Programa Muralha Digital, conforme legislação existente, para a sedimentação da defesa social, com atenção especial à manutenção dos equipamentos e a análise dos contratos, visando eficiência e custo adequado;
- Renovar a frota existente sob reanálise dos contratos de locação, com ênfase na celeridade da manutenção e/ou substituição;
- Melhorar e otimizar os sistemas de comunicação da Guarda Municipal, implantar novas tecnologias digitais (aplicativos) e dispositivos eletrônicos que facilitem o contato com a população;
- Melhorar a iluminação pública visando a redução de riscos à segurança.

→ **Usar tecnologia avançada**

- Dar permanente atenção às inovações tecnológicas nas áreas de segurança e defesa social;
- Realizar levantamento da viabilidade da implantação de tecnologia embarcada nas viaturas;
- Implantar o uso de câmeras de lapela no uniforme do guarda municipal, de modo a proporcionar segurança ao servidor e à sociedade durante sua atuação (ação).

XI. Meio Ambiente

A Lei Federal 10.257, de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, determinou que todas as cidades brasileiras com população superior a 20 mil habitantes atualizassem os Planos Diretores com o objetivo de definir os rumos de desenvolvimento dos Municípios.

A revisão deste Plano em Curitiba aconteceu com a Lei Municipal 11.266/04 que “dispõe sobre a adequação do Plano Diretor de Curitiba ao Estatuto da Cidade” e que incluiu a elaboração de Planos Setoriais para áreas específicas, como o Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

A versão do Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, publicado em junho de 2008, com ações previstas até 2020, faz uma descrição da evolução da cidade de Curitiba e destaca as questões ambientais e a presença do verde nos espaços urbanos.

Segundo o documento, o processo evoluiu de tal maneira que Curitiba deixou de ser a cidade árida do século XVIII e ficou conhecida na década de 1990 como a capital ecológica do país. Uma cidade verde que possui cerca de 81 milhões de metros quadrados de áreas verdes, mais de mil praças, em torno de 40 parques e bosques e diversas áreas de preservação.

Apesar do destaque de Curitiba em relação a outras cidades em algumas condições do aspecto ambiental, esta imagem não pode ficar estagnada no passado. Nem pode perpetuar o cultivo de projetos ultrapassados, que vêm perdendo espaço pela ausência de políticas mais avançadas nesta área, em especial no que se refere a questão da conservação de áreas naturais e da sua dependência na provisão de serviços advindos da Região Metropolitana de Curitiba.

A recente crise provocada pela escassez de água na região de Curitiba é um indicador claro de que é preciso agir imediatamente para mitigar impactos ambientais e trabalhar no sentido de garantir a presença de um cinturão protetivo de áreas naturais.

Em parte este destaque nacional de Curitiba se deve a iniciativas como a promulgação da Lei Orgânica do Município, em 1990, que assegurou na política de desenvolvimento urbano a proteção, a recuperação e a preservação do meio ambiente.

Esse movimento propiciou a elaboração da Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente em Curitiba por meio da Lei Municipal 7.833, de 1991. Nesta lei foi reafirmada a relação entre o planejamento urbano e meio ambiente e a produção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Como bem descreve o Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento

Sustentável, ao longo dos anos aconteceram mudanças nos processos administrativos e educacionais. Os desafios nesta área são vividos cotidianamente, pois existem demandas permanentes de manutenção, controle e implantação de serviços para propiciar qualidade de vida para as pessoas na cidade. Aliado a estes desafios está a necessidade da efetiva promoção da integração da Região Metropolitana com os requerimentos exigidos pela capital.

Ao longo de sua história Curitiba congregou o planejamento com as mudanças de mentalidade da população. O ordenamento do território urbano impõe que o planejamento e as intervenções territoriais adotem como unidade geográfica as bacias hidrográficas. As ações voltadas para o saneamento, drenagem, arborização e obras do passado integram as necessidades de se manter o planejamento urbano para o futuro.

Curitiba deve contemplar os avanços projetados com uma concepção ampla de vida urbana e desenvolvimento ambiental, a qual envolve aspectos transversais como saúde, educação, assistência social, meio ambiente e o patrimônio artístico e cultural da cidade. Os padrões de produção e de consumo devem permanecer pautados na redução dos custos e do desperdício.

Neste contexto nas últimas três décadas a política ambiental de Curitiba esteve fundamentada em pilares como a promoção do desenvolvimento sustentável, que concilia o desenvolvimento e a conservação do meio ambiente; a participação social com a atuação de conselhos, audiências públicas e os programas de educação ambiental; do mesmo modo é desejável o fortalecimento da transversalidade das ações e a formulação de instrumentos legais para garantir em todas as áreas o atendimento das questões ambientais.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas integram atualmente a legislação de Curitiba. Com esta adesão formal, os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem, segundo esta legislação, “orientar as políticas públicas para a segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança e meios de implementação”.

Considerando os desafios futuros impostos pela agenda climática, Curitiba ratificou alguns acordos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas mundiais, os quais demandam atuação municipal, como o Fórum Curitiba sobre Mudanças Climáticas e o Plano de Ação Climática. Estas pautas estão cada vez mais inseridas na agenda dos governos locais e devem ser consideradas na tomada de decisão e estratégias de gestão.

A) Desafios

Um avanço crítico que Curitiba precisa reconhecer de forma consistente, com ações

práticas, é a sua dependência por serviços ecossistêmicos que vêm da Região Metropolitana de Curitiba. A crise hídrica que enfrentamos está intimamente relacionada com a condição dos mananciais que se localizam integralmente fora do perímetro do município. Os passos nesta direção foram estabelecidos no documento “Diretrizes para a Conservação da Biodiversidade da Região Metropolitana de Curitiba”.

Este esforço para buscar alinhamentos com uma estratégia regional de proteção e restauração do patrimônio natural da região deve ser restabelecido para a efetiva construção de políticas públicas que estimulem ações de conservação do entorno da cidade de Curitiba.

Devemos considerar que o advento das mudanças climáticas, somado às consequências da perda da biodiversidade, representa uma condição cada vez mais presente dos eventos climáticos extremos, e a infraestrutura verde, na formação e manutenção de espaços naturais protegidos, representa um meio efetivo para mitigar as consequências destas ocorrências cada vez mais frequentes e intensas.

Outro desafio urbanístico e ambiental que existe desde a década de 1950 em Curitiba é a ocupação irregular de áreas no município. A ausência de regularização fundiária tem impacto na vida de milhares de pessoas. Estes locais precisam de uma ação do poder público para que as pessoas tenham acesso ao local de moradia regularizado e adequado às regras urbanas.

A regularização dos terrenos e das moradias é necessária para viabilizar o disciplinamento ambiental das áreas e promover a consciência de promoção e proteção ambiental junto às famílias. Muitas das áreas com ocupação irregular estão em áreas que deveriam ter sido protegidas no passado pois são espaços de produção de natureza para conter enchentes e a proteção da biodiversidade.

Antecipar ocupações irregulares com políticas públicas de moradia é uma estratégia que contribui para impedir o crescimento deste problema em Curitiba.

O desafio que persiste, apesar de obras e investimentos realizados por décadas, é conter os alagamentos de determinadas áreas da cidade em períodos de fortes chuvas, especialmente na região central. A drenagem urbana, assim como o acesso à água tratada, a coleta e o tratamento de esgoto e a coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, é parte integrante do saneamento básico e deve ser periodicamente avaliada e redimensionada.

A conservação do nosso patrimônio histórico, artístico e natural recebeu atenção ao longo dos últimos 70 anos e propiciou a conservação de construções históricas, construção de parques, praças e arborização da cidade. Por outro lado, estas conquistas precisam receber novos incentivos, especialmente para promover a sua manutenção e ampliação em diferentes regiões da cidade.

O município tem um reconhecido modelo de obras e planejamento da mobilidade

urbana, com tangências de circulação rápida, as estações integradas, as canaletas e o revolucionário transporte com ônibus articulados. Mas o permanente crescimento populacional, que inclui a Região Metropolitana, o impacto de poluentes das cidades nas mudanças climáticas, o surgimento de modelos sustentáveis para a locomoção e o aumento da frota de carros constituem um desafio constante para o planejamento da convivência e da circulação das pessoas no espaço urbano.

Com base nestes e outros desafios, uma das tarefas da gestão municipal de Curitiba a partir de 2021 é atualizar o Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Conforme previsto no objetivo do atual plano, a meta na última década foi a construção de uma sociedade sustentável, a partir da sua história, sua cultura e seus recursos naturais. Precisamos avaliar quais foram os avanços no alcance deste objetivo.

Segundo o atual Plano decenal, este objetivo seria alcançado por meio das seguintes diretrizes, que contam com o nosso apoio para serem reorganizadas e atualizadas, com destaque para a ampla participação popular e das organizações da sociedade na definição das propostas e prioridades, uma das marcas do nosso mandato:

- Multidisciplinariedade e transversalidade no trato das questões ambientais;
- Participação da comunidade na defesa do meio ambiente;
- Integração das políticas do meio ambiente;
- Produção de um meio ambiente equilibrado e articulado regionalmente.
- Uso sustentável do solo, da água, da flora, da fauna e do ar;
- Planejamento e fiscalização do uso racional dos recursos naturais;
- Licenciamento e fiscalização das atividades com potencial ou efetivamente poluidoras;
- Proteção de ecossistemas naturais e implantação de unidades de conservação;
- Promoção da Educação Ambiental junto a comunidade;
- Incentivo ao estudo científico e tecnológico para o uso e a proteção dos recursos naturais;
- Propiciar para as comunidades áreas para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação aberta;
- Manutenção da qualidade ambiental e estética da cidade com o plantio de flores, arbustos e árvores, em todos os locais compatíveis;
- Estabelecer estratégias de restauração de áreas naturais;
- Limpeza do espaço urbano por meio de um sistema de gestão de resíduos sólidos;
- Manutenção da fauna urbana; está implícito em proteção de ecossistemas naturais
- Redução da geração, a reciclagem e a reutilização de resíduos sólidos;
- Adoção de hábitos, costumes, posturas, valores e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente;
- Adequação das atividades e ações do poder público e com o setor privado; econômicas, sociais e urbanas que propiciem o equilíbrio ambiental e dos

- ecossistemas naturais;
- Planejamento da cidade com normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial, dos recursos naturais mediante uma criteriosa definição do uso e ocupação do solo;
 - Defesa e proteção ambiental no âmbito da Região Metropolitana e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
 - Controle dos níveis de poluição atmosférica, hídrica, sonora e residual, por meio de processos de licenciamento e fiscalização ambiental;
 - Utilização do poder de polícia em defesa do meio ambiente;
 - Preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos e matas ciliares;
 - Proteção do patrimônio natural, cultural, urbano, paisagístico, arquitetônico, arqueológico, artístico, etnográfico, genético e paleontológico do Município;
 - Estudos e pesquisas sobre o meio ambiente local e a conservação.

B) Propostas

Além destas diretrizes gerais que compõem o atual plano decenal, elencamos um conjunto de propostas prioritárias do Plano de Governo para o controle ambiental e desenvolvimento sustentável em Curitiba, com pactuação de metas e financiamento a serem estabelecidos no processo orçamentário municipal e na atualização do Plano Municipal de Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável em Curitiba.

- Construir com as comunidades e o poder público um modelo ousado e inovador, respeitando as peculiaridades locais de regularização das ocupações de áreas em Curitiba, com atenção especial na proteção e restauração de áreas naturais;
- Redefinir o estudo do planejamento de drenagem urbana com soluções adequadas, com atenção especial para a proteção e restauração de áreas naturais e viabilizar no curto e médio prazo o controle dos alagamentos nas regiões críticas da cidade;
- Atualizar as iniciativas de conservação do patrimônio histórico, artístico e natural nas regiões da cidade;
- Reorganizar as soluções para a mobilidade urbana que contemplem os modelos sustentáveis de transporte, num esforço conjunto com os demais municípios da Região Metropolitana, com vistas a diminuição da emissão de gases e poluição concentrada; Estabelecer um programa permanente de educação ambiental e de comunicação para reduzir o desperdício público e domiciliar, com incentivos para as melhorias locais nas comunidades que avancem no programa de separação dos materiais e incentivar o consumo sustentável;
- Desenvolver programas ambientais em parceria com as escolas com estratégias para o reconhecimento das suas iniciativas;

- Regular incentivos fiscais e construtivos para as iniciativas de redução do consumo e do desperdício, separação de resíduos e consumo sustentável nos processos construtivos e de proteção de remanescentes naturais;
- Implantar programa permanente de recuperação e proteção da biodiversidade de Curitiba e região metropolitana, em parceria do poder público, iniciativa privada e organizações da sociedade;
- Ampliar as medidas de avaliação e controle de populações animais domésticos abandonados, prevenção de zoonoses e do bem-estar animal;
- Definir, em conjunto com as empresas que detêm a concessão de serviços, soluções para o enfrentamento de crises hídricas no município e definir estratégias de proteção e restauração de áreas naturais;
- Adequar as ações e metas de saneamento básico do município com base no novo marco legal do saneamento do país;
- Ampliar os investimentos na conservação do Zoológico de Curitiba, Museu de História Natural, Museu Botânico e na conservação ambiental do entorno e dinamizar a capacidade de promoção da educação ambiental;
- Instituir na Secretaria do Meio Ambiente uma diretoria para a conservação da biodiversidade e geração de serviços ecossistêmicos de Curitiba;
- Promover ações de articulação integradas que envolvam a biodiversidade da região metropolitana, como a que existe na proposta da iniciativa Grande Reserva Mata Atlântica, com estímulo ao turismo de natureza, geração de emprego e renda, em áreas naturais bem conservadas;
- Investir em soluções para a geração de energia limpa e renovável, com incentivos para o uso de áreas adequadas para geração de energia solar e de pequenas usinas elétricas;
- Promover iniciativas para ampliar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, inclusive para ações articuladas e compensatórias de proteção ambiental na região metropolitana, e fortalecer as ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Estabelecer mecanismos inovadores para conservação de serviços ecossistêmicos e aumento da resiliência da cidade aos eventos climáticos extremos;
- Alinhar as ações ambientais de Curitiba a nova agenda econômica mundial e buscar atrair novas oportunidades de investimento para a cidade por meio de uma gestão ambiental inovadora.

XII. Cidade Humana

1. Terceiro Setor

Uma cidade em busca de desenvolvimento social e econômico deve incentivar a consciente participação das pessoas ou de suas entidades e organizações representativas na formulação de políticas públicas. Quanto mais for estimulada a organização popular, mais as ações irão ao encontro das necessidades reais e dos anseios das pessoas.

Estimular, valorizar e dar espaço para essa participação significa estar aberto ao diálogo e acreditar na construção conjunta de soluções para os desafios que a cidade apresenta.

Acreditamos na corresponsabilidade como grande instrumento para o desenvolvimento de uma gestão verdadeiramente participativa, portanto nosso plano para Curitiba não poderia deixar de considerar instrumentos que assegurem o envolvimento da sociedade.

Por isso, dedicamos este espaço para falar de ações que garantam a efetiva participação da população de Curitiba nas tomadas de decisão e o fortalecimento de parcerias com os setores organizados da sociedade que possam cooperar com a gestão municipal na concretização de suas políticas e programas.

B) Desafios

Incentivo à organização: é fato que as diferentes formas de organizações da sociedade civil se tornaram fundamentais em nosso país e na nossa cidade por possibilitarem a associação de grupos e pessoas que buscam um objetivo comum, com participação e diálogo com o poder público. Nossa legislação garante a participação da comunidade na formulação de políticas e na fiscalização dos recursos públicos por meio de conselhos e conferências setoriais, como saúde, assistência social, direitos, segurança, educação.

O chamado Terceiro Setor, que se constitui por entidades sem fins lucrativos que não pertencem ao poder público ou ao mercado, consolidou-se como importante parceiro do Estado na execução de suas políticas e programas. Muitas vezes preenchem lacunas e suprem deficiências de atendimento à população em áreas em que o setor público tem baixa capacidade ou não possui vocação para atuar.

Valorizar as parcerias e estimular um ambiente facilitador para o trabalho dessas entidades e organizações é ponto prioritário em nossa proposta para a cidade. Ao definir o atendimento coletivo como prioridade, a gestão municipal abre portas para a articulação da sociedade, que se torna participe na elaboração de seus projetos e políticas públicas.

Os desafios previstos para a retomada do crescimento econômico e as grandes

dificuldades que Curitiba deve enfrentar em função da crise provocada pela pandemia do novo coronavírus só poderão ser superados com soluções criativas, ousadas e que envolvam a participação da sociedade. Por isso, esse canal de diálogo se torna extremamente relevante e necessário. Pensar Curitiba de forma coletiva, para todos, é nossa prioridade.

Atuação em parceria: mas como avançar nesse incentivo? Nosso plano é garantir mais apoio técnico, capacitação, promover novas tecnologias e suporte para que essas organizações se desenvolvam e se fortaleçam. Além disso, agir para desburocratizar a relação entre o poder público municipal e essas instituições, promover mecanismos de incentivo fiscal e isenções de taxas e avançar em novas possibilidades de parcerias.

Com um olhar especial para o Terceiro Setor, valorizando esse importante ativo de nossa sociedade, queremos avançar para que estas parcerias sejam fortalecidas nas diferentes áreas de gestão da cidade. As parcerias entre a Prefeitura de Curitiba e entidades sociais devem incluir as diferentes áreas de atuação do poder público.

Nosso objetivo é expandir essas parcerias para todas as áreas da gestão municipal, viabilizando o trabalho em conjunto nos mais diferentes campos de atuação, como assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trabalho, cuidados com animais, entre outros.

B) Propostas

→ **Articulação, apoio e capacitação.** Promover articulação entre a gestão municipal e as iniciativas da sociedade com dedicação, diálogo permanente e ações específicas. Para isso, nossa proposta contempla a criação do Comitê Gestor de Parcerias com o Terceiro Setor, que deverá gerenciar a articulação entre o poder público municipal e as diversas áreas e entidades parceiras, promover sua qualificação e criar condições para o seu pleno desenvolvimento. As principais atribuições previstas para este Comitê devem ser:

- Fortalecer organizações sociais e grupos representativos.
- Promover iniciativas de capacitação e assessorias para valorização do Terceiro Setor, em todas as suas áreas.
- Estabelecer centros de referência descentralizados para o Terceiro Setor em locais com ambiente colaborativo e que fomente a troca de experiências, debates e cursos para a área.
- Estabelecer estratégias para a identificação das necessidades da população e buscar de soluções.
- Definir modelo de acompanhamento e avaliação das ações pactuadas.
- Buscar formas de apoio, como parcerias com a iniciativa privada, editais para apresentação de projetos, leis de incentivo e outras maneiras para que essas entidades possam desenvolver seus projetos.
- Instituir a “Escola de Voluntariado”, em parceria com as entidades sociais, para fortalecer ações voluntárias da sociedade civil e engajar pessoas para

colaboração com as atividades desenvolvidas.

- **Desburocratização das relações.** Eliminar com base na Lei da Desburocratização (Lei 13.726/2018) as exigências desnecessárias ou superpostas nos procedimentos administrativos. Esta legislação deveria contribuir para fortalecer o que foi previsto no Marco Legal do Terceiro Setor (Lei 13.019/2014), o qual normatiza as parcerias entre Poder Público e Organizações da Sociedade Civil. Esse Marco Legal determina que nas relações de parceria das Organizações da Sociedade com a Administração Pública devem adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados e ter como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos envolvidos nas parcerias. Mas as ressalvas na Lei da Desburocratização, que inclui as informações sobre as pessoas jurídicas de modo geral, infelizmente afetam as Organizações da Sociedade sem fins lucrativos. Por isso, é preciso estabelecer uma avaliação criteriosa para superar um dos grandes problemas enfrentados nas parcerias das organizações sociais e o poder público: a exigência de documentação excessiva, que por vezes extrapola a legislação, os editais e os chamamentos públicos.

Um dos exemplos destas exigências são as certidões de regularidade fiscal entre a organização e a própria instância de parceria que detém esta informação. Mesmo de posse da informação, o poder público onera a organização com a emissão desta certidão. As organizações devem estar sujeitas ao acompanhamento permanente dos órgãos de controle e estarem adimplentes, mas a impressão ou emissão desnecessária de documentos é uma questão que nossa gestão pretende superar.

- **Política de incentivos e isenções.** Avaliar quais incentivos fiscais e isenções estão na governabilidade da esfera municipal e que podem contribuir para ampliar a capacidade de atuação das organizações sociais sem fins lucrativos. Basicamente, elas se referem à redução, suspensão temporária ou mesmo extinção do pagamento de determinados impostos. Tradicionalmente, são utilizados para apoiar o desenvolvimento econômico e, no nosso entendimento, devem contribuir também para o fortalecimento das ações do Terceiro Setor. Destacamos algumas iniciativas para aprimorar a política de incentivos e isenções:
- Elaboração dos critérios para acesso à imunidade ou isenções tributárias das organizações sociais sem fins lucrativos.
 - Definição de isenções para emissão de documentos básicos, como alvarás de funcionamentos das organizações sociais sem fins lucrativos.
 - Instituição de incentivos financeiros para as empresas privadas investirem em projetos de organizações sociais.
 - Ampliação do acesso das organizações sociais aos recursos dos fundos municipais em áreas como assistência social, saúde, segurança, cultura, esporte, direitos e meio ambiente.
- **Estímulo à participação.** Fortalecer a promoção de audiências, fóruns e consultas públicas para receber contribuições e realizar debates com os

moradores da cidade. Tão importante quanto as organizações da sociedade são as possibilidades de diálogo direto com a população. Esta é uma prática utilizada em Curitiba há anos como forma de possibilitar à gestão municipal um canal para ouvir as prioridades das comunidades das diferentes regiões da cidade. Um dos principais espaços destas consultas está relacionado com a elaboração do processo orçamentário e definição de prioridades para Curitiba, como prevê o Estatuto das Cidades. As consultas serão ampliadas para as demais áreas do serviço público e continuarão sendo realizadas tanto por meio de canais tecnológicos, como o uso da Internet, como por meio de reuniões nos bairros e em outros espaços da cidade.

- Ouvir e promover a integração das contribuições aos planejamentos do poder público, com demonstrações transparentes e acessíveis das informações. Por isso, o Portal da Transparência deverá ser aprimorado para propiciar que as ações e a contribuição da sociedade sejam acompanhadas pela população.

2. Pessoa com Deficiência

As pessoas com deficiência são aquelas com “impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (art. 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, art. 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão).

O conceito supera o modelo médico de deficiência, que dá lugar ao modelo social. O modelo médico (de integração) é um esforço unilateral, apenas da pessoa com deficiência, que é tida como alguém que necessita de tratamento para ser adaptada à sociedade (tal como esta é, sem ajustes).

O modelo social (de inclusão) é um esforço bilateral, da sociedade que se adapta para incluir a pessoa com deficiência em seus sistemas sociais gerais, e da pessoa com deficiência para que se prepare para assumir seu papel na sociedade. Foca os ambientes e as barreiras incapacitantes da sociedade, pois é esta que precisa ser modificada e capacitada ao atendimento das necessidades de seus membros. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2011 dão conta de que 1 bilhão de pessoas vivem com alguma deficiência, o que significa uma em cada sete pessoas no mundo. Por sua vez, a ONU alerta que 80% das pessoas com deficiência residem nos países em desenvolvimento. Segundo a UNICEF, 150 milhões de crianças, com idade inferior a 18 anos, têm alguma deficiência.

Segundo o Censo do IBGE de 2010, 23,9% da população declararam algum tipo de deficiência, totalizando 45.6 milhões de pessoas. No Paraná são 2.2 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, que representa 21,86% da população do estado, ou seja, um em cada cinco habitantes.

Essa mesma proporção (uma para cada cinco pessoas) aplica-se à cidade de Curitiba, pois os dados do Censo de 2010 apontam que de uma população de 1.751.907, 20,26% declararam possuir algum tipo de deficiência, o que representa 354.964 curitibanos com algum grau de deficiência.

Um conjunto de direitos consagrados na Constituição Federal, tratados internacionais, leis e decretos nas três esferas de governo regulam a questão da deficiência no Brasil. Mas nem todos são plenamente aplicados, gerando situações de desrespeito, desconforto e desconhecimento. É preciso avançar nessa questão para transformar Curitiba em cidade referência nos cuidados das pessoas com deficiência.

Curitiba conta com um Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria de Governo Municipal – SGM. E tem como atribuições: articular as ações relacionadas à política dos direitos da pessoa com deficiência; propor, coordenar, orientar e acompanhar ações e políticas públicas para a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; estabelecer parcerias e desenvolver ações com instituições não-governamentais, associações representativas, pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, com gestão participativa na elaboração de políticas públicas de inclusão.

Os serviços ofertados em Curitiba são: mobilidade e trânsito (micro-ônibus porta a porta, Sistema de Transporte para Educação Especial – SITES, Cartão Credencial para Vagas Especiais), atendimento psicossocial, auxílio na comunicação em Libras, elaboração de políticas por meio da câmara técnica de acessibilidade, apoio à empregabilidade e orientação jurídica, encontros de pessoas com deficiência visual, oferta de práticas esportivas e atividades físicas, brinquedos e parquinhos adaptados.

A) Desafios

Um dos aspectos cruciais para a ampliação da inclusão das pessoas com deficiência é a aplicação de estratégias e políticas públicas para a garantia dos direitos conquistados. Estas estratégias estão relacionadas com ampliação do conhecimento sobre as garantias legais e soluções que vão desde adequações na infraestrutura urbana de mobilidade e serviços até condições para acesso à educação, ao mercado de trabalho, ao lazer, à cultura, ao esporte e outras condições para uma vida plena.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, Curitiba tem cerca de 66 mil pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e 39 mil pessoas recebem o Bolsa Família. Estas famílias em situação de pobreza abrigam centenas de pessoas com diferentes graus de deficiência e os programas públicos precisam chegar a todas, para o pleno desenvolvimento humano e social.

No campo da educação, Curitiba conta com três escolas municipais de educação básica na modalidade de educação especial, todas na região sul da cidade. A rede municipal de ensino conta com 5.223 estudantes com deficiência em sala comum, dos quais 1.570 também têm matrícula no atendimento educacional especializado, no contraturno, em sala de recursos multifuncionais.

Já a rede estadual de ensino da cidade conta com 5.319 estudantes com deficiência, dos quais 2.353 também têm matrícula no atendimento educacional especializado. Curitiba ainda conta com 2.480 matrículas de estudantes com deficiência na rede conveniada (FEBIEX e APAE Curitiba).

Entendemos que é necessário o fortalecimento da parceria com esta rede conveniada (FEBIEX e APAE Curitiba), por meio de recursos humanos ou financeiros, para expansão de matrículas, considerando que a limitação da capacidade das três escolas municipais de educação básica na modalidade de educação especial.

B) Propostas

- Vincular o Departamento da Pessoa com Deficiência ao Gabinete da Prefeita e manter em cada Secretaria e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Curitiba uma pessoa como ponto focal no atendimento da pessoa com deficiência;
- Ampliar a articulação das ações voltadas à pessoa com deficiência e envolver todas as Secretarias, órgãos e prestadores de serviço da Prefeitura de Curitiba;
- Instituir um Programa de Ouvidoria “Nada sobre nós sem nós”, destinado a dar voz às demandas das pessoas com deficiência;
- Ampliar a parceria entre as organizações da sociedade civil mantenedoras de Escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, e a Secretaria Municipal de Educação mediante a disponibilização de recursos humanos e financeiros;
- Implementar o Programa “Conhecendo a deficiência” para promover a interação de estudantes da rede comum de ensino com estudantes da rede conveniada, para conscientização sobre as deficiências e promover atitudes de convivência e respeito;
- Instituir o programa ‘QPM Especial’ de desenvolvimento e implementação de um novo modelo de apoio profissional nas Escolas Municipais, por meio de formação de Quadro Próprio ou mediante parceria com o Terceiro Setor, inclusive de tutores, e garantir o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes com deficiência e ao mesmo tempo garantir condições técnicas de trabalho aos profissionais da educação;
- Ampliar a disponibilidade de período integral para estudantes com deficiência, mediante a realização de parcerias;
- Promover o acesso adequado a serviços de saúde da Pessoa com Deficiência e com doenças raras, propiciando serviços de saúde necessários em função do tipo de deficiência e doença, com diagnóstico e intervenção precoces, ampliando a rede de atendimento hoje existente, inclusive aprimorando a parceria que o SUS

realiza com organizações da sociedade civil credenciadas;

- Instituir o Programa “Eu conto” destinado à identificação e cadastramento de todas as pessoas com deficiência residentes no município, para formulação de políticas públicas;
- Definir um programa para o trabalho e profissionalização da pessoa com deficiência, com oficinas protegidas de produção e terapêuticas, por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, buscando recursos junto à iniciativa privada empregadora, mediante interlocução com os governos Federal e Estadual;
- Propor a revisão da legislação municipal em consonância com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Implantar a gratuidade do transporte público coletivo para pessoa com deficiência, independente de renda;
- Viabilizar estudo de rota e horário especial para embarque e desembarque de estudantes com deficiência usuários do transporte público coletivo, em consonância com o que determina o Estatuto da Cidade;
- Revisar e expandir o rol de doenças crônicas com isenção tarifária, prevendo a isenção não apenas à pessoa com deficiência ou doente mas ao seu acompanhante;
- Estender a redução de jornada para servidores públicos com deficiência, com doença rara ou responsáveis por quem tenha a doença;
- Ampliar o benefício da redução do IPTU para famílias com pessoas com deficiência;
- Aprimorar o Sistema de Transporte para Educação Especial (SITES), revisando o critério de renda exigido para acesso ao Sistema;
- Viabilizar estudo para redução de preço de estacionamento para veículos de pessoas com deficiência;
- Implementar a ampliação da acessibilidade em parques, bosques, praças e academias ao ar livre, englobando tanto a adaptação de brinquedos, aparelhos e outros mobiliários urbanos agregados, como o entorno para os seus acessos, tais como vias e passeios públicos.

3. Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública e direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS). O objetivo é garantir proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio individual, familiar e comunitário no enfrentamento de dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. O modelo de gestão do SUAS é participativo e articula esforços e recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social oferece um conjunto de serviços para garantir que a pessoa não fique desamparada em situações inesperadas, quando sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Essas situações podem ser decorrentes de pobreza, idade, necessidade de cuidados especiais, dependência de álcool e outras drogas, e situações que envolvem perda do emprego, casos de violência, necessidade de distanciamento da família e outras situações que oferecem risco social para as pessoas.

Em Curitiba a Fundação de Ação Social (FAS) é o órgão de gestão da Política de Assistência Social. Tem a atribuição de coordenar e implementar a proteção social de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos.

A FAS tem como referência para atuação a legislação e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dentre outras normas.

O SUAS propõe ações integradas, gestão descentralizada, articulação intersetorial e atuação por território. O foco é atender a família, por meio de uma rede socioassistencial em parceria com os demais setores da sociedade. As ações contam com instâncias de controle social e a participação da comunidade.

A rede de Assistência Social de Curitiba possui cerca de 170 equipamentos próprios e conveniados, que prestam serviços de proteção social básica, proteção social especial (média e alta complexidade), atenção especial à população em situação de rua, gestão do cadastro único e programa bolsa família, gestão de benefícios assistenciais, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, gestão administrativa, e gestão financeira e orçamentária.

Curitiba é um município urbanizado no qual os setores de comércio e serviços representam mais de 85% das atividades econômicas. Esta concentração de pessoas requer serviços públicos e infraestrutura que atendam as demandas da população, com soluções que contemplem os princípios de cidadania (direitos e deveres), mobilidade urbana, energia, habitação, saneamento básico, emprego e renda, e uma ampla diversidade de serviços sociais.

Existem, portanto, múltiplas possibilidades para aperfeiçoar as ações da prefeitura na assistência social. Nas áreas centrais, com melhorias na atenção para a população em situação de rua e serviços sociais para a população que vive ou trabalha nessa

região. Nos bairros, com a oferta de mais ações integradas e soluções para que sejam disponibilizados serviços inclusive em áreas com ocupação irregular.

Um dos maiores desafios da assistência social é chegar aos grupos populacionais que mais precisam de serviços públicos. O cadastro de 467 mil pessoas em Curitiba para receber renda básica de R\$ 600,00 no início da pandemia da Covid-19 revelou que existem grupos de pessoas vulneráveis mas que, até então, estavam invisíveis para o Estado.

Os governos precisam superar as barreiras que impedem que o atendimento chegue às pessoas que mais precisam. Portanto, além de melhorar a identificação das famílias e pessoas com alto grau de vulnerabilidade social, é necessário avaliar com mais precisão aquelas em áreas concentradoras de risco social e os grupos populacionais específicos, como as pessoas coletoras de materiais recicláveis, a população em situação de rua, as pessoas com deficiência, as pessoas de comunidades tradicionais, dentre outros.

Proteção Social Básica: o objetivo da rede de proteção social básica é prevenir situações de risco para determinados grupos populacionais, promover e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O foco do trabalho é a população que vive em situação de pobreza e de fragilidade nas relações familiares e de pertencimento social. O Plano Municipal de Assistência Social, elaborado em 2018, aponta a existência de 56 equipamentos próprios da prefeitura (Centros de Referência da Assistência Social – Cras, Unidades de Atendimento e Centro de Atividades para Idosos - Cati) e convênio com 16 organizações da sociedade civil (unidades de serviços de fortalecimento de vínculos) para realizar os serviços de proteção social básica.

Proteção Social Especial: a rede de Proteção Social Especial de média e alta complexidade presta serviços para famílias e pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social, como consequência de situações de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil.

Os serviços de média complexidade dispõem de 22 equipamentos próprios, metade deles para o atendimento da população em situação de rua e em trânsito (centro de referência especializado em população de Rua – Centro POP) e os demais equipamentos são os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, Serviço de Proteção Social Especial e Centro Dia, para pessoas com deficiência.

Já os serviços da alta complexidade são realizados em 22 equipamentos próprios e 34 instituições conveniadas. Deste total 14 são específicos para atendimento da população em situação de rua (república, casa de passagem, unidades de acolhimento), e os demais são serviços voltados para famílias e pessoas afastadas temporariamente dos núcleos familiares (república, casa de passagem, unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos).

Participação Social: a intensificação da participação da sociedade civil prevista na Constituição de 1988 inclui a área de assistência social e espaços como fóruns, conferências e conselhos. Em Curitiba há paridade entre governo e entidades da sociedade civil no Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Direitos da Pessoa e Conselho da Pessoa com Deficiência. Cada conselho formula a política pública específica, aprova os planos e fiscaliza os recursos dos fundos relacionados a cada um dos conselhos.

Estas instâncias deliberativas com representação paritária entre sociedade civil e governo favorecem o fortalecimento da relação entre Estado e sociedade. Além de apoio para a sua estrutura e funcionamento, o órgão municipal responsável, atualmente a Fundação de Ação Social (FAS), deve garantir apoio para a formação permanente sobre participação e controle social.

A) Desafios

Uma das consequências da pandemia da Covid-19 é o aumento das desigualdades sociais e da pobreza. Curitiba deve reavaliar a oferta de serviços de assistência social a partir do novo cenário produzido por esta pandemia. Certamente haverá necessidade de mais recursos e mais serviços para atender aumento da demanda das pessoas em situação de vulnerabilidade social a partir de 2021.

Este aumento por serviços se soma aos atendimentos que atualmente estão abaixo das necessidades, como é o caso da oferta de vagas nas instituições que disponibilizam serviços de fortalecimento de vínculos.

Muitas instituições parceiras relatam que possuem capacidade e estrutura para ampliar o número de crianças atendidas, mas a prefeitura dispõe de número limitado de vagas a serem contratualizadas anualmente. Além disso, existem avaliações de que os serviços para a população de rua estão abaixo da necessidade e que as ações contribuem de maneira limitada para que as pessoas deixem de viver nas ruas.

Até o momento Curitiba não conseguiu aprovar e implantar um plano específico para este segmento da sociedade, conforme prevê a Política Nacional de Atendimento à População em Situação de Rua.

Outro grupo populacional que carece de mais apoio e cuidados é o das pessoas com deficiência. Além da falta de informação e de conhecimento sobre direitos aos serviços públicos, existem serviços insuficientes e barreiras na sociedade para uma cidade mais inclusiva. As ações têm de ir além da assistência social e envolver saúde, educação, trabalho, esporte, lazer e cultura.

Por isso, as ações relacionadas à política dos direitos da pessoa com deficiência devem ter como referência os parâmetros normativos, como os previstos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoas com Deficiência.

E devem ser realizadas por entidades públicas e em parceria com entidades e associações representativas de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. A gestão deve ser participativa na elaboração de políticas e na execução. Nada pelas pessoas com deficiência sem a sua participação.

Com o aumento constante da longevidade, Curitiba precisa ampliar os investimentos para o envelhecimento saudável no município. Este é um processo de transição demográfica e indica, segundo o Ipardes, que já em 2022 Curitiba terá mais moradores acima dos 60 anos do que crianças e pré-adolescentes até 14 anos. E a tendência é um crescente envelhecimento da população nas próximas décadas.

Conforme prevê a legislação municipal de Curitiba, compete à Fundação de Ação Social - FAS, a coordenação e implementação de ações integradas que viabilizem a aplicabilidade da Política Municipal de Atenção ao Idoso, que tem a finalidade de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Neste contexto, Curitiba tem de desenvolver soluções adequadas para os diferentes ciclos de vida como estratégia para preparar a cidade para o aumento da longevidade da população. Além de iniciativas locais e regionais, existem iniciativas globais com a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas do Idoso da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O objetivo dessas iniciativas é promover o envelhecimento ativo e saudável ao longo da vida e também melhorar a qualidade de vida das pessoas com mais de 60 anos. E preveem ações em áreas como transporte, moradia, participação social, respeito e inclusão, condições de trabalho, comunicação e informação, apoio da comunidade, serviços de saúde, espaços para atividades.

Além de Curitiba estabelecer uma rede integrada de proteção e garantia dos direitos dos idosos é preciso planejamento urbano para dar suporte e promover um processo de envelhecimento saudável das pessoas. Esta e outras necessidades da população devem integrar as atualizações periódicas do Plano Setorial de Desenvolvimento Social de Curitiba, conforme prevê o Estatuto das Cidades e que engloba um conjunto de políticas públicas como educação, saúde, segurança alimentar, assistência social, cultura e esporte lazer.

Tais atualizações devem estar alinhadas com outras iniciativas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), programa Cidades Resilientes, da Organização das Nações Unidas (ONU) e outros programas voltados para a sustentabilidade nas cidades.

As Diretrizes do Plano de Governo para a assistência social tem com referência:

- Dotar a cidade de estrutura de assistência social, pública ou em parceria com a

sociedade, que proporcione atendimento acolhedor e adequado de acordo com as necessidades das pessoas, nos diferentes ciclos de vida, com respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas e territoriais.

- Dotar a estrutura de assistência social com equipamentos e insumos necessários ao bom desempenho das atividades-fim;
- Dotar a estrutura de assistência social com serviços de atendimento integral para toda a demanda da cidade e em todas as faixas etárias;
- Dotar a estrutura de assistência social com equipes de profissionais necessários para a prestação de serviços de elevada qualidade.

B) Propostas

- Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Ampliar a oferta de serviços de assistência social nos bairros que registram crescimento populacional de pessoas em vulnerabilidade social;
- Fortalecer os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) como espaços de prevenção às situações de risco;
- Aprimorar as estruturas de atendimento da assistência social para disponibilizar ambiente acolhedor e acessível aos usuários e com melhores condições de trabalho para o servidor;
- Implantar um sistema informatizado de registro de atendimentos que permita o acompanhamento integrado das ações e serviços executados para o monitoramento e planejamento de ações futuras;
- Instituir um programa de educação permanente direcionado aos trabalhadores do SUAS que atuam na rede socioassistencial, gestores e conselheiros do CMAS;
- Fortalecer os espaços de participação social ampliando a presença de usuários e organizações da sociedade civil na execução da política de assistência social;
- Desenvolver estratégias de articulação com os municípios da região metropolitana para ações conjuntas de promoção e organização de serviços de assistência social;
- Fortalecer o processo de identificação e cadastramento contínuo de grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Curitiba, como a população em situação de rua, coletores de materiais recicláveis, migrantes e outros;
- Instituir com a participação e o diálogo a formulação de políticas públicas municipais e soluções de moradia para as pessoas em situação de rua;

- Elaborar e implementar, em conjunto com outras políticas públicas, o Plano Municipal de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua;
- Implementar uso de sinalizações em braille nos serviços de assistência social e a formação de pessoas de referência dos serviços para a comunicação com linguagem de sinais;
- Ampliar o atendimento de pessoas com deficiência e idosos;
- Qualificar o atendimento para o acolhimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias e mulheres em situação de violência;
- Promover estratégias para aumentar a captação de recursos para os fundos municipais da assistência social, direitos da criança e do adolescente, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

4. Política para as mulheres

Nos últimos anos a força feminina ampliou sua presença e se transformou em tema obrigatório na agenda da política brasileira. Mulheres de todas as camadas e níveis sociais reivindicam seus direitos na área econômica e social. Clamam por igualdade e pedem proteção contra o assédio e a violência que sofrem dentro e fora de casa. Suas vozes se unem também para lutar pelo protagonismo das mulheres nas mais diversas áreas.

Essa voz uníssona, em busca de igualdade de direitos, ecoa em nossas propostas de governo e se torna pauta prioritária de políticas públicas para as mulheres, alicerçadas em um conceito mais amplo de sociedade. Recursos, leis, estrutura e condições para que as mulheres possam viver na sociedade com dignidade e igualdade.

Nos últimos anos foram feitos avanços na implementação de melhorias na vida das mulheres. Queremos dar continuidade naquelas que mostraram bons resultados e estabelecer novas políticas e ações para promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação.

Olhando para a realidade da nossa cidade, em especial, em razão de todos os impactos sociais e econômicos, em virtude da pandemia da Covid-19, acreditamos na emergência de uma nova visão e atenção aos dilemas e desafios que se apresentam no universo da mulher. Seja a mulher profissional, a mãe, a idosa, de todas as etnias e em todas as carências que enfrentam no dia a dia.

Para propiciar maior igualdade e vislumbrar um futuro melhor para as novas gerações, é fundamental a priorização de políticas transversais, baseadas na construção de condições mais justas, com medidas igualitárias, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social,

econômico, político e cultural.

Essas políticas terão como objetivo uma abordagem integrada de diversas ações e programas, para minimizar as desigualdades e diversidade e contribuir para que as mulheres possam protagonizar as mudanças tão esperadas e maior voz na sociedade.

A ampliação da cidadania das mulheres exige uma pauta que redimensiona a responsabilidade do poder público - em identificar as situações reais de discriminação e desigualdades - que atingem as mulheres, na criação de condições de exercício de cidadania em todos as esferas.

Acreditamos que esse exercício pede reflexão e ações conjuntas entre gestores de políticas públicas, pesquisadores, ativistas sociais, de setores público e privado. Nosso governo tem como base a criação de uma cultura política renovada com relação às mulheres, em diálogo constante com diferentes atores urbanos, cuja finalidade é a democratização das relações sociais. Enfrentar preconceitos, estereótipos, buscar uma cidadania ativa para todos não se faz sem repensar experiências, questionar práticas na política, na gestão pública e na vida social.

Um dos nossos compromissos - que vamos colocar à frente em nossa gestão na Prefeitura - será uma contínua prioridade na elaboração e execução de políticas públicas para as mulheres e estender este diálogo com a sociedade, pesquisadoras e lideranças do movimento de mulheres. Queremos pensar em conjunto sobre os aspectos importantes da implementação de políticas públicas e realizar atividades conjuntas, concretizando momentos importantes de debate e troca de opiniões acerca da construção de um projeto na esfera executiva.

Em nossa administração a força da mulher será incluída nas decisões políticas em todos os níveis, numa crescente mobilização da sociedade na busca de igualdade entre homens e mulheres, em termos de direitos e obrigações. Essas mudanças serão possíveis através de um processo contínuo de cooperação transversal entre poder público e a sociedade civil.

B) Propostas

Para facilitar o entendimento da prioridade ao fomentar Políticas Públicas para a Mulheres, alicerçamos nosso pensamento em três pilares: Social, Educacional e Econômico:

→ Combater a Violência contra a Mulher:

- Combater um dos maiores desafios das mazelas que enfrentam as mulheres, ela é uma ferida que vai muito além de um problema individual. Trata-se de um drama coletivo, com causas e reflexos múltiplos e que exigem respostas urgentes do poder público. Não apenas na perspectiva da vítima e do agressor, mas em todo o contexto que fomenta a violência de gênero.

- Trabalhar no entendimento mais abrangente de todos os mecanismos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e legitimam a violência feminina. Iremos além dos registros para o sistema de justiça, atuando sob duas óticas: a violência visível, aquela que é reportada pela mulher lesionada e a invisível, que trata o conjunto de situações, significados culturais e práticas sociais que estão embutidas em nossa cultura, estimulando e reforçando violência da mulher.
- Incluir a igualdade de direitos da mulher em todos os setores e debates. Dessa forma, vamos subsidiar a abordagem dos diversos serviços e políticas públicas para instalar definitivamente, como base de plano de governo, o acompanhamento, a avaliação e auditoria da evolução das ações e resultados.

→ Promover a governança e o desenvolvimento sustentável:

- Avaliar a fragilidade da saúde pelas populações de baixa renda que ficou evidenciada com a pandemia, principalmente para as mulheres idosas e gestantes.
- Fortalecer programas de apoio à mulher, como o Mulher Curitiba.
- Promover ações de defesa de mulheres idosas, vítimas de violência, na maioria das vezes, dos próprios filhos, seja no abandono material e emocional seja na apropriação dos seus recursos financeiros.
- Apoiar ações de moradia digna, a gestão de resíduos, a mobilidade urbana e muitas outras iniciativas para as provedoras dos lares e famílias curitubanas.
- Promover um conjunto de políticas e ações que sustenta e fortalece a criação da Secretaria Especial da Mulher. Esta secretaria terá o objetivo de fazer a gestão, a elaboração, encaminhamento e monitoramento das políticas dirigidas às mulheres sob uma relação democrática e com instrumentos de elaboração e controle.

→ Promover acolhimento e acompanhamento:

- Estabelecer e apoiar a participação das mulheres na representatividade, mas também nas instâncias de planejamento, execução e finanças, através do orçamento participativo.
- Implementar a descentralização da gestão, por meio de administrações regionais e assim incrementar os serviços, facilitar o acesso das mulheres das regiões periféricas a informações de cidadania. A Casa da Mulher brasileira é um exemplo. Situada na região norte de Curitiba, é uma iniciativa modelo, pois concentra todos os serviços de atendimento e apoio à mulher, porém, por razão geográfica, deixa a região sul da cidade - que é um grande pólo de violência - totalmente desprovida de apoio. Com a descentralização vamos facilitar o acesso das mulheres, desde o atendimento psicossocial, que é o primeiro passo do protocolo da mulher em vulnerabilidade social, até acesso ao sistema de justiça.
- Fortalecer as ações dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e os CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social),

reconhecidos como a porta de entrada das mulheres com seus direitos violados.

- Fortalecer ações para superar o medo e outras razões que impedem o vítima de mover ações contra o agressor.
- Defender a ampliação do monitoramento da patrulha Maria da Penha, que já se mostrou altamente e eficiente para reduzir a reincidência de violência contra as mulheres.

→ Desenvolver ações de resgate do agressor:

- Atuar em todo o contexto que circunscreve a violência feminina e implantar o Centro de Reeducação do Agressor. Uma iniciativa que já acontece em algumas cidades brasileiras e conta com bons resultados no sentido de educação e resgate de cidadania.

→ Diminuir a gravidez precoce:

- Promover processos de educação para evitar a iniciação sexual precoce e a violência, ampliar a maternidade e paternidade responsáveis implementadas para meninos e meninas no contra turno, com a participação da escola, como rede de proteção.

→ Ampliar a participação da rede municipal de ensino.

- Fortalecer a educação como a principal ferramenta para a mudança de comportamento e conseqüentemente, para a prevenção da violência. Em nosso plano de governo, as escolas municipais terão um papel vital na prevenção da violência sexual, física e psíquica contra as mulheres e todos os seus impactos no núcleo familiar. Nossa jornada nesta área inclui um trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar.

→ Combater a evasão escolar:

- Ampliar os recursos de educação e adequar metodologias com soluções para diminuir o abandono escolar e buscar modelos atraentes para o ambiente de adolescentes e jovens.

→ Ampliar as condições de participação e capacitação:

- Priorizar as condições básicas para a participação das mulheres no mercado de trabalho, com estrutura de apoio, como centros de educação infantil (creches) para que as mulheres possam deixar os filhos em segurança.
- Promover nas unidades escolares e espaços de cidadania com melhor aproveitamento para atividades contra turno e oferecer cursos de arte e profissionalizantes.

- Aproveitar os espaços públicos e privados disponíveis para desenvolver ações sociais como hortas urbanas e transformar os espaços públicos vazios em espaços de lazer e de socialização comunitária.
- Promover a educação empreendedora nas escolas com foco em sustentabilidade social das mulheres das novas gerações.
- Apoiar iniciativas relacionadas com as startups voltadas para o futuro das mulheres, em especial das jovens, em suas perspectivas profissionais, com oportunidades iguais.

→ Ampliar o cooperativismo e ações comunitárias:

- Apoiar iniciativas voltadas para a emancipação das mulheres articuladas com oportunidades de trabalho remunerado.
- Buscar soluções para mitigar as fragilidades da mulher no mercado de trabalho, com ações coletivas e o cooperativismo, que tem se mostrado um modelo promissor de participação econômica, com maior benefício que o empreendedorismo.

→ Estabelecer compromisso com futuro:

- Promover a transformação da realidade das mulheres a partir de um conjunto de propostas e compromissos na composição das equipes de governo.
- Incentivar iniciativas de governo apoiado na família e na promoção das mulheres e ampliar a capacidade de ação e multiplicação dos projetos comprometidos com a temática da mulher que permaneçam para além dos limites de uma gestão administrativa, como um projeto de futuro.

5. Família, Solidariedade e Esperança

A) Desafios

Destacamos algumas das principais preocupações e desafios das nossas famílias: as incertezas com o futuro, as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, o abandono escolar, a diminuição da renda familiar, as moradias precárias, a falta de saneamento em áreas pobres, o aumento das violências e da insegurança.

Vamos enfrentar estes e outros desafios. Vamos ao encontro de todas as famílias, especialmente das que mais precisam de ajuda. Com muita força de vontade e espírito colaborativo podemos ampliar a participação da população nas políticas públicas, promover mais valorização das pessoas, ampliar os recursos orçamentários para atender necessidades da população, a produção sustentável, a preservação do meio ambiente, a justiça social e econômica.

As famílias são espaços privilegiados para os bons exemplos, a vivência de limites, a educação para a vida em sociedade, a experiência da espiritualidade e a prática de valores éticos como a honestidade, reconciliação, responsabilidade, solidariedade,

justiça, colaboração e estima por todas as pessoas. A família é refúgio, referência, confiança.

Na certeza de que juntos somos fortes e inspirados pelo amor nas pessoas e em nossas crenças, compartilhamos a visão de que a família é a referência do desenvolvimento humano e base para a construção de uma sociedade melhor e mais feliz.

Com a pandemia muita gente já perdeu emprego ou renda. Muitos outros ainda vão perder.

Essa situação atinge negativamente um número elevado de trabalhadores, micros e pequenos empresários (indústria, comércio, restaurantes e correlatos). Isso criou – e ainda vai criar – uma crescente demanda por geração de emprego, renda e recuperação empresarial.

Também é necessário ser solidário e ter uma palavra de esperança para essa expressiva parcela da população que não depende de emprego público. Cabe lembrar que a economia da capital é favorecida pelo expressivo aparato estatal (incluindo servidores públicos) sediado na cidade, o que não elimina a necessidade de ações do Poder Público para a grande maioria da população.

B) Propostas

- Conceber e executar projetos emergenciais de apoio às famílias, aos trabalhadores e empresários em dificuldade, decorrente dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, ampliar as ações de programas sociais já existentes para dar suporte no processo de superação da crise.
- Reconhecer que é preciso renovar o compromisso pessoal e coletivo de fortalecer a família, núcleo da sociedade e raiz da cidadania. O processo eleitoral propicia momentos para a avaliação das nossas escolhas. Com discernimento, cada eleitor tem a responsabilidade de escolher candidatos que representam a busca pelo bem comum.
- Promover a defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal como direitos de cada pessoa o acesso pleno e adequado à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. A defesa dos direitos e a prática de deveres começam no ambiente familiar e seguem na comunidade e na sociedade.
- Apoiar iniciativas de atenção e fortalecimentos das famílias, referência tanto para os momentos de alegria quanto para a superação dos conflitos, desentendimentos e rupturas. Toda pessoa precisa ter oportunidades e ser respeitada no ambiente familiar e na sociedade. Os cuidados com a vida na família começam na infância, desde antes de seu nascimento e seguem até o

final da vida, na velhice.

- Reconhecer na elaboração e execução de políticas públicas que existem muitas desigualdades e injustiças, com pessoas na pobreza ou em situação de vulnerabilidade. Existem violências nas ruas e dentro das casas. Nos diferentes lugares de nossa cidade há situações que geram sofrimentos. Nestes casos, além da atuação do poder público, há necessidade de cada pessoa ser acolhida e fortalecida pela família e nela receber apoio e as condições para superar a situação desfavorável na qual se encontra.

XII. Articulação Política e Institucional

A vida conectada, com quase tudo sendo feito de forma remota por meios digitais, criou um novo paradigma nas relações políticas e institucionais. A Prefeitura não é uma entidade com fim em si mesma, mas uma articuladora, mediadora e facilitadora de soluções e demandas em permanente mutação. No universo digital não há fronteiras, e a Prefeitura precisa estar onde há problemas e demandantes.

As transformações – já materializadas e as que se prenunciam – talvez sejam o que de mais impactante viverá nossa geração, desafiada a entendê-las e implementá-las. Das mudanças que já conhecemos uma merece especial atenção: as relações de poder mudaram de ambiente e de patamar – trocaram as ruas pelo mundo virtual; de tímidos grupinhos passaram a milhões em poucas horas. O cidadão tem nas mãos potente ferramenta para pressionar governos e impor sua vontade. Sai o barulho das ruas, entra a pressão das redes sociais.

A) Desafios

Nesse cenário, é preciso construir um novo modelo de relacionamento político e institucional, mais moderno, ágil e confiável. Nossa proposta de diálogo com toda a sociedade e suas instituições têm como premissa o fato de que a Prefeitura de Curitiba não é independente do universo que a cerca e precisa interagir com todos os setores.

B) Propostas

- Fortalecer no plano legislativo a relação com a Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional. É pacífico o consenso de que a gestão pública será tanto mais bem-sucedida quanto melhores forem as relações com os poderes legislativos. Por isso é recomendável – e mais produtivo – que projetos sejam construídos em sinergia entre Executivo e Legislativo.
- Promover o bom relacionamento no plano administrativo considerando que a cidade é em parte dependente das transferências obrigatórias de recursos da União e do Estado para compor seu orçamento e também depende de organismos públicos de financiamento (BNDES, Caixa Econômica, Agência de Fomento), de programas e projetos mantidos pelos governos federal e estadual, de parcerias com empresas estatais.
- Liderar a construção de um projeto de desenvolvimento verdadeiramente coletivo. Uma boa gestão também se constrói com a contribuição cada vez mais importante dos demais atores que compõem a vida numa cidade: setor produtivo, universidades, terceiro setor e a sociedade como um todo.
- Trabalhar no âmbito político-administrativo com pautas da construção de propostas que reúnam os municípios da região metropolitana da capital. Não apenas em razão do que estabelece o Estatuto da Metrópole (lei federal

13.089/2015) mas, principalmente, em razão das crescentes interfaces em diversos serviços públicos e da imperiosa necessidade de planejar e implantar soluções integradas com as demais cidades vizinhas. Questões como transporte coletivo, destinação do lixo, mobilidade, educação, saúde, segurança, moradia, meio ambiente, abastecimento de água não podem mais ser tratadas individualmente por cada município de forma distinta, já que geram impactos nos demais. É necessário, portanto, construir soluções conjuntas que atendam as necessidades de todos os cidadãos.

- Trabalhar para elevar a qualidade dos serviços públicos que a prefeitura entrega para a população. Para isso precisa contar com a dedicação de todos os servidores que serão valorizados, respeitados e estimulados a fazer pela cidade um trabalho exemplar. Vamos construir um novo modelo de relacionamento com os servidores públicos, baseado na confiança e no respeito.

CONCLUSÃO

Este plano com propostas para a cidade de Curitiba que apresentamos à aprovação dos eleitores é uma reflexão sobre as necessidades das pessoas e a cidade que queremos, o que – e como – precisamos fazer para torná-la cada vez mais eficiente, justa e solidária para todos que nela vivem. Ele é, portanto, um projeto em construção e, assim como a cidade, nunca estará totalmente pronto – porque é apenas uma parte de um processo que começou com os fundadores de Curitiba e seguirá para o futuro. Buscará, antes de tudo, reconduzir Curitiba à posição de liderança na inovação.

Afinal, são os curitibanos que devem orientar o Poder Público a promover o desenvolvimento que melhor atende suas necessidades. No momento, a necessidade primeira é dar apoio aos cidadãos, mulheres e homens, que juntos constroem a cidade que amamos.

Prefeita
**CAROL
ARNS** **19**
Vice Rolf Koerner

